



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1

9.
A
B

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
29 DE ABRIL DE 2010

--- Aos VINTE E NOVE dias do mês de ABRIL de DOIS MIL E DEZ, nesta cidade de Vila do Conde, edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: A) Acta da Sessão Ordinária de 22 de Fevereiro de 2010; B) Discussão sobre o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição; C) Constituição do Conselho Municipal da Educação; D) Eleição do Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal da Educação; E) Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno sita na Rua B em Árvore com a área de 1.126m²; F) Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobranças de Taxas do Município de Vila do Conde; G) Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças; H) Regulamento dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Vila do Conde; I) Autorização para realização de Concurso Público Internacional para o fornecimento de refeições escolares aos alunos do Ensino Básico; J) Mapa de pessoal/2010 - rectificação; K) Relatório de Gestão e Contas/2009; L) Informação da Presidência da Câmara sobre a Actividade Municipal. 3 – PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA - Vamos proceder à chamada, verificada a existência de "quórum" foi aberta a sessão pelas 21 horas e 30 minutos. –

--- Encontravam-se presente o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º MÁRIO ALMEIDA E OS VEREADORES; PROF. DOUTOR VÍTOR COSTA, DR. AURÉLIO BAPTISTA, ENG.ª SARA LOBÃO, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, ENG.º VÍTOR MARTINS E O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRO, DR. NUNO CASTRO. -----

--- Pediram a substituição dos respectivos mandatos os deputados municipais: PROF.ª MARIA ADELAIDE LARANJA (MOTIVOS PESSOAIS/INADIÁVEIS), DR.ª ANA ABREU (MOTIVOS PESSOAIS/INADIÁVEIS), DR.ª PAULA CRISTINA RIBEIRO (MOTIVOS PROFISSIONAIS), DR.ª CARLA MICAÉLA PALHARES (MOTIVOS PESSOAIS), JOAQUIM NEVES CARVALHO (MOTIVOS PROFISSIONAIS).-----

--- Pediram a sua substituição OS PRESIDENTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE: CANIDELO E LABRUGE. -----

--- Faltaram OS PRESIDENTES DA JUNTA DE FREGUESIA: MINDELO E MODIVAS. -----

--- O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA não pode estar presente e solicitou a justificação da falta. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA - deu conhecimento da correspondência recebida. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.
A

--- De seguida abriu o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- DOC UM, apresentado pela CDU, "Saudação"¹.-----

--- ESTE DOCUMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- DOC DOIS, apresentado pelo PS, "Voto de Congratulação"².-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: *"Claro que obviamente me quero associar a este voto de congratulação. E é desejável que, portanto, para além dos organismos que têm a incumbência de fazer a limpeza da cidade e do município, os cidadãos podem contribuir e em muito para essa limpeza se não deitarem o lixo fora. A primeira acção de limpeza é não produzir lixo. Eu queria só lembrar que provavelmente os cidadãos, esses cidadãos, deviam fazer uma outra coisa que era, deviam ter feito uma lista dos locais que não conseguiram limpar apesar de todo o seu esforço. E um deles, um que merecia um grande esforço, enfim, já agora, seria na Varziela. Eu penso que a Câmara para além de ostentar nos camiões aquela frase de cidade limpa e dos prémios, começasse também a fazer a limpeza pelas freguesias. O concelho melhorava muito e no que respeita à limpeza, à qualidade de vida. E seriam os cidadãos, congratulavam-se e eu seria capaz de apresentar aqui um Voto de Congratulação igual a esse, congratulando a Câmara Municipal e os Serviços Municipalizados se conseguisse realizar essa tarefa."* -----

--- ESTE DOCUMENTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- DOC TRÊS, apresentado pelo PPD/PSD, "Voto de Congratulação"³.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: *"Antes de mais uma saudação à Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, ilustre Vereação, senhores Deputados, público presente, jornalistas. A CDU relativamente a este Voto de Congratulação sugeria uma pequena alteração: a linha quatro, os Clubes lutam com dificuldades financeiras, acrescentaria, os Clubes de menor dimensão lutam com dificuldades financeiras. Por minha vontade cortaria toda a última parte da conclusão do Voto de Congratulação, nomeadamente aquele em que é desejado ao Clube da nossa Terra que nas jornadas que lhe faltam disputar logre em obter resultados que lhes permitam alcançar a melhor classificação possível, por motivos óbvio."* ---

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA disse: *"Eu penso que esta observação do deputado Fernando Reis tem a ver com o facto do Rio Ave não ir ganhar ao Benfica. Mas isso não pode votar. O PSD é que sabe se quer alterar ou não. Mantém a sua Proposta. -----*

ESTE VOTO DE CONGRATULAÇÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- DOC QUATRO, apresentado pela CDS/PP, "Intervenção Política"⁴.-----

--- DOC CINCO, apresentado pelo PS, "Voto de Protesto"⁵.-----

¹ Doc. 1 que se anexa à acta.

² Doc. 2 que se anexa à acta.

³ Doc. 3 que se anexa à acta.

⁴ Doc. 4 que se anexa à acta.

⁵ Doc. 5 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- MIGUEL MAIA DO PSD disse: "Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa, Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Vereação, Excelentíssimos senhores Deputados e restante público presente. Como é do conhecimento de todos foi anunciado pelo Ministro das Finanças o pagamento de Portagens nas Scut, entre as quais o Litoral Norte, A28 a partir de 1 de Julho próximo. Esta medida de combate, enquadrada no Plano de Estabilidade e Crescimento, afecta particularmente os vilacondenses. Se noutros casos pelo País fora existem alternativas às referidas Scut, sem custos para os utilizadores, a verdade é de todos nós conhecidas, Vila do Conde não tem acessos alternativos. Vejamos, se reside numa freguesia deste concelho, exemplo de Modivas, que trabalhe no centro da cidade, quais são as possibilidades que tenho para entrar nela? A A28 e a EN13. Agora questiono, se o meu horário de entrada é às 9 horas da manhã e não podendo por os meus encargos, entenda-se despesa, não permitem-me pagar diariamente portagens a que hora terei que sair de casa para estar a tempo e horas no meu emprego? Atendendo ao actual estado da EN13, julgo que ninguém arriscará a dar uma resposta pois esta pecará por defeito. O que pergunto é, uma vez que parece impossível evitar o pagamento das Scut, isto é, existe já da parte da Câmara Municipal vontade de criar uma solução, isto é, criar novos acesso? E acreditando que sim, se existem já planos para tal, porque razão no período eleitoral havia máquinas na Ponte de Retorta que pareciam anunciar o início da obra, agora, passado esse tempo as mesmas foram retiradas? Recordo que à excepção da Auto-estrada, todas as Vias de acesso a Vila do Conde são antigas. Em 35 anos de poder nenhum acesso foi criado, mesmo sendo evidente a sua necessidade. Outro ponto a esclarecer, tinha sido afirmado pela Câmara Municipal, eu uma vez que se afigurava impossível evitar o pagamento da A28, as tarifas seriam diferenciadas, ou seja, os Municípes do Concelho teriam uma taxa mais reduzida. De todas as notícias que chegaram ao domínio público nos últimos dias, em nenhum momento isso foi dito, afinal vai haver ou não diferenciação? É importante que esta Assembleia reflecta sobre o tema." -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: "Subscrevo completamente a Moção aqui trazida pelo PS, sugeria-lhe a inclusão do seguinte: fosse dado também conhecimento à Comissão de Utentes da Scut Litoral Norte". -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: "Senhor Presidente, senhores Vereadores, Câmara, senhores Deputados, uma intervenção muito rápida sobre este assunto para dizer que não acredito que vão colocar que tenham essa insanidade de colocar as Portagens no dia 1 de Julho, ... (MUDANÇA DE CASSETE) ... de qualquer forma eu acho que com certeza que vamos votar a favor, mas acho que isto não resolve nada, nós estamos com Votos de Protesto, Votos e mais alguma coisa. O Governo está longe, não quer saber, eu daqui com todas as responsabilidades que tenho e que as assumo, eu se isso alguma vez acontecer, eu apelo à "Desobediência Civil", porque nós em Portugal já tivemos revoluções por muito menos e para quem sabe de História, lembrem-se da Maria da Fonte. Eu apelo à Desobediência Civil. E tenho a certeza que se todas as pessoas que utilizam a A28, não pagarem, não pagarem a portagem, os Tribunais entopem e eles acabam por desistir, como já desistiram em outras vezes no passado, como bem se lembram, nomeadamente na Ponte 25 de Abril". -----

--- BRUNO ALMEIDA DO PS disse: "Senhor Presidente, Membros da Câmara, senhores Deputados, senhoras e senhores presentes. Eu apelo à Desobediência Civil. Eu recordo a tese



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do utilizador/pagador de modo que quem utiliza a auto-estrada, deve pagá-la. Quem utiliza a auto-estrada deve pagá-la e não quem não utiliza. Entende que na questão da Ponte e a questão das Auto Estradas, na questão dos utilizadores quem faz, quem pratica e usa deve pagar e por isso em relação ao Voto de Protesto, um Voto semelhante a este, votam contra, apesar de ser dos mais penalizados porque utiliza, orador Albano Loureiro do PSD/PP, 30 de Setembro de 2002, Assembleia Municipal de Vila do Conde. Lembrou que, e não entendo que os deputados só se preocupam em falar com assunto de Vila do Conde, venham agora fazer preleções da conjuntura económica do país, não as aceitando já com as previsões que a economia entraria de facto em recessão. Estávamos também num ano de crise. Portanto votariam também contra, Afonso Ferreira CDS/PP, 30 de Setembro de 2002, Assembleia Municipal de Vila do Conde. 30 de Setembro de 2002, o Governo PSD/CDS-PP e portanto o CDS-PP e o PSD nesta Assembleia Municipal não eram defensores dos interesses dos vilacondenses, votavam contra um Voto de Protesto. E era de tal a cobardia política de votar contra um voto de protesto e a tendência de seguir os seus líderes que ainda têm algo que é diferente de nós, é que se nós se votarmos a favor o Voto é aprovado, se nós votarmos contra o voto é reprovado. Os senhores votarem contra ou a favor e portanto votarem contra não fizeram com que deixasse de protestar contra o Governo do CDS e do PSD. Nós, já disse várias vezes, nesta Assembleia, nós seja quem for o Governo, seja do PS, seja do PSD, nós votamos rigorosamente sempre a favor dos vilacondenses e fazemos mais, nós não só votámos, nós fomos o único Grupo que entendeu, neste momento, apresentar um Voto de Protesto, quando parece pelas notícias vindas a público que a colocação de Portagens parece difícil de contrariar. Os senhores Deputados vieram aqui também dizer que nós protestarmos ou não protestarmos que não muda, claro que não muda, nós tentamos influenciar não somos o Governo. Agora, hoje, no dia 30 de Setembro de 2002, seja quando for, aqui, no exercício das nossas funções, votaremos sempre ao lado dos vilacondenses, seja contra quem for e haja o que houver."-----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: "Senhor Presidente rapidamente só para, ó meu colega deputado Bruno Almeida, não me sinto minimamente responsabilizado pelo que foi dito há seis anos atrás. Isto é um Grupo Municipal, com gente nova, que tem uma ideia. Eu explico-lhe. O problema, a próxima vez, e eu concordo com o utilizador pagador, agora concordo é que no dia em que quiserem fazer Auto Estradas para serem portajadas que as inaugurem com portagem. Não criem falsas expectativas às pessoas. Eu posso-lhe dizer o meu exemplo concreto que vim para há catorze anos para Vila do Conde. E uma das razões eram a A28. E portanto essa é que é a questão, criaram durante dez anos, as pessoas durante dez anos. Esta Auto-estrada foi quase um direito adquirido, criou-se expectativas nas pessoas que aqui de que era uma estrada livre de portagens e agora, porque o dinheiro não chega, tem que se portajar. E a questão senhor Deputado, vou terminar porque eu não posso perder muito tempo, tenho outros assuntos, é esta, os senhores agora dizem isso, agora nesta altura dizem que sim senhor, contra as portagens. Mas é o seu Governo que estabelece os critérios para serem portajadas e os critérios que não se aplicam aqui em Vila do Conde e os senhores insistem em portajar. Os senhores ou o seu Governo. Mas o seu Governo não parece ser uma pessoa de bem. Estabelece



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5
M
A

critérios e depois não os aceita, Vila do Conde claramente não cumpre os critérios para ter a A28 portajada, mas mesmo assim como falta dinheiro há que apertar.”-----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse: *“Muito rapidamente porque esta discussão, para ser séria, teria que ser com tempo e não com as limitações que o Regimento impõe. Mas queria só dizer quatro coisas muito simples. Dando de barato, e percebendo o remoque, essa questão da cobardia política, conheces-me bem, sabes que não é para mim, e, portanto, eu continuo a pensar exactamente e nas mesmas circunstâncias, não retiro uma palavra do que disse e não vamos retirar aquilo que eu disse, eu sou a favor do princípio do utilizador/pagador. Num outro fórum estou disponível para falar com qualquer um dos senhores, este tema em todas as suas vertentes, ponto número um. Mas Scut quer dizer sem custos para o utilizador. Não fui eu que inventei, foi o Partido Socialista que em onze dos últimos catorze anos tem responsabilidade da situação a que chegou o País e que hoje por culpa única e exclusiva do Partido Socialista, é muito pior da que já era em 2002, e amanhã será pior do que hoje, e depois de amanhã. Não fui eu que fiz isto. Eu não prometi isto aos vilacondenses. Em Setembro ouviram-me pouco, aqueles pórticos que estavam a ser colocados em Aveleda eram para pagar portagens. As pessoas não acreditaram, mérito vosso, têm aquilo que escolheram. E só para terminar, gostava de colocar aqui uma questão, para falarmos todos verdade, eu também sou vilacondense, vivi aqui, estudei aqui, vivo aqui, moro aqui e pago aqui impostos, trabalho, pago os meus impostos com o meu trabalho, trabalho a vinte e cinco quilómetros daqui. Também não tenho alternativa, porque trabalho em Famalicão e se não quiser ir, um euro e setenta e cinco cêntimos, tenho que ir por uma estrada também muito má e não vejo ninguém preocupado com isso. Os outros vilacondenses que não atravessam o Litoral? Por isso eu digo que esta questão tem que ser debatida no todo e não apenas em parte, porque isto é um problema muito mais complexo do que estarmos aqui a defender uma parte do problema. Para esse debate eu estou disponível quando quiserem, até para uma Assembleia Municipal Extraordinária, muito obrigado.”*-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA disse: *“Eu agradecia que sobre este assunto ou outro, os Deputados que queiram intervir não façam as suas inscrições depois de terminar o deputado anterior.”*-----

--- MIGUEL MAIA DO PSD disse: *“Não colocando em causa o Voto de Protesto, que acho que é louvável, venho aqui apenas questionar duas coisas. Realmente falou na minha intervenção, Ponte de Retorta, vai haver, não vai haver? Proposta Campanha, não Proposta Campanha? Acessos alternativos? Temos uma ponte que atravessa o Rio Ave que é do século anterior. Este Executivo Camarário não fez um único acesso cá a Vila do Conde para além do que já existia antes de cá estarmos. É só isto que eu gostava de saber. Realmente, nestas horas de aperto, Vila do Conde precisava de um novo acesso, tínhamos ultrapassado o problema das portagens, mas não temos nenhum acesso, porque não se inventam da noite para o dia, já deviam estar idealizados com antecedência. Este planeamento urbanístico deve ser pensado com antecedência, para não estarmos agora a questionarmos as portagens, tínhamos uma acesso novo ao Porto sem qualquer tipo de problema.”*-----

--- BRUNO ALMEIDA DO PS disse: *“Ó senhor Deputado Miguel Maia, o senhor Deputado vem aqui dizer que não é feito nada. Sabe, se há altura em que nós estamos tranquilos sobre a nossa*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

capacidade de trabalho e sobre a forma como os vilacondenses o reconhecem, é nesta altura. O senhor deputado sabe o que se passou à relativamente pouco tempo? Sabe que foi há muito pouco tempo que foi cilindrado nas eleições? Eu penso que sabe. Eu falo sobre os acessos. A Rede Viária de Vila do Conde, como toda a gente sabe, naturalmente não é a que nós pretendemos, porque quando nós tivermos a rede viária que nós pretendemos vamos apresentar uma candidatura tão fraca à Câmara Municipal que os senhores possam ganhar. Quando estiver tudo feito até os senhores podem governar, como nós entendemos ainda que é preciso fazer coisas por Vila do Conde, em todas as áreas, inclusivamente na rede viária há um esforço a fazer. Agora é óbvio que a Ponte de Retorta vai avançar, é óbvio que a Rede Viária que é muito diferente de ano para ano e que ainda agora nos acessos a Vila do Conde, o senhor Deputado anda distraído, como vê. A intervenção que está a ser feita há pouco tempo, e podia falar de várias, na EN13, é uma melhoria muito significativa na rede viária, inclusivamente para aquelas freguesias. O senhor Deputado veio aqui dizer, o senhor Deputado Manuel Amorim veio aqui dizer que o Grupo que é diferente, mas é o mesmo Grupo que foi candidatado à Assembleia Municipal e deixe-me só lhe reforçar aqui uma questão. Um dos Deputados que eu citei e dispense-me de responder à sua questão foi o senhor deputado Afonso Ferreira, sabe qual era a posição do senhor Deputado Afonso Ferreira que votou contra aquele Protesto, o senhor Deputado era o número um à Assembleia Municipal. Sabe quem era o outro membro que votou aqui contra o Voto que foi apresentado? Foi o doutor Pedro Brás Marques que foi o candidato a Presidente da Assembleia Municipal. E, portanto, os senhores Deputados não podem vir aqui dizer que não foi. Mas a questão relevante não é essa. Eu é que ainda não percebi muito bem qual é a posição, sabe qual é a ideia, há o sentimento neste momento da população portuguesa que mais tarde ou mais cedo que o PSD pode voltar a ser Governo neste no país e os senhores deputados têm receio que o Governo do PS que não tenha tempo de colocar as portagens e que possa quem vier a colocar já seja o Governo do PSD, e como vão ter que votar contra, aqui quando apresentarmos um voto igual a este, estão a votar assim uma posição um bocado tímida. A nossa é a mesma que hoje.” -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: “Quando não se tem argumentos sobre a questão que está em discussão, vai-se falar de eleições, e de quem ganha as eleições e quando se perde as eleições. Nós vamos gravando isso. Por uma coisa igual a esta se interrompeu uma Assembleia Municipal. Bom e portanto nós vamos gravando, vamos registando esses argumentos e vamos verificar que ao longo do mandato, vai aparecer, se não todos os dias. Bom, há aqui informações e intervenções tranquilas que pretendem demonstrar e repetem até à exaustão que são defensores de Vila do Conde e só de Vila do Conde. Eu quero lembrar esses Deputados de que quando andam a fazer campanha eleitoral, com a bandeira do Partido Socialista pela rua e quando fazem, como acabaram por dizer, defesas do Governo do Partido Socialista, estão a defender medidas do Governo do Partido Socialista que prejudicam Vila do Conde e os vilacondenses, ao colocar as portagens. Portanto a bancada do Partido Socialista que representa aqui e que defende e faz campanha pelo Partido Socialista nas campanhas eleitorais nas legislativas, quando estão a defender o Governo, estão a fazer Campanha por esse Governo. Com os resultados que os portugueses lhe dão, nesse momento estão a dizer ao Governo avancem com as portagens, porque esse é que é o Governo que os vilacondenses



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7
D. S.
D.

devem votar, e vão pedir aos vilacondenses o voto num Governo que coloca portagens. E isso não é defender Vila do Conde... isso é contra os vilacondenses, mas não é só contra os vilacondenses. É contra os poveiros, é contra os de Viana, Esposende, Fão e por aí fora. Portanto essa defesa dos vilacondenses tem pernas de barro.”-----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: *“Ó senhor deputado Bruno Almeida, para que fique claro, de vez, nós somos a favor do utilizador/pagador. Mas é de início. Não é passados dez anos. Isso que fique claro. E agora pegando aí nas palavras, porque acabou por não responder ao meu colega de bancada, o doutor Miguel Maia, a Ponte de Retorta, não sei? Eu espero. Vamos então agora a outro assunto, eu espero que a Ponte de Retorta não seja, como, isto é uma fotocópia do Jornal de Notícias, dezanove de Maio de 1999. Para quem conhece, isto é a Ponte de Arcos. Isto vem na primeira página, em noventa e nove e evidenciava sinais de deterioração, elevados. Eu tenho aqui e digo isto, não é propriamente uma crítica, é mais uma interpelação à Câmara e ao Presidente, para saber. Eu estou dentro do meu tempo e fazia o favor de descontar. Eu estou dentro do meu tempo, desta vez vimos preparados, trazemos pessoas com cronómetro, para contar ao segundo, não torna acontecer o que aconteceu e desconte este bocadinho. (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA disse “senhor Deputado estamos a discutir um Voto de Protesto, tem a ver com acessibilidades, portanto eu não posso coarctar a possibilidade de falar da Ponte de Retorta, da Ponte de Arcos, faça favor senhor deputado). E além disso eu até posso vir aqui falar de outro assunto qualquer, este Ponto da Ordem do Dia é livre, não estou conformado naquilo que o senhor quer. A questão é esta. Porque tem a ver com esta forma ligeira com que diz isso está a ser tratado. Isso vai ser feito? Meus amigos, está aqui. 1999, primeira página do Jornal de Notícias, a Ponte de S. Miguel, tem seis mil contos, ainda estávamos em contos, para reconstruir, e estão cinquenta e quatro mil contos, orçamentados, para fazer uma nova Ponte. Eu estou a falar nisto, a bem da verdade, há que dizer, eu sei que o senhor Presidente tem muitas obras, o concelho é grande, há muitas necessidades e há que saber distinguir as coisas. Eu estou-lhe a falar neste assunto porque realmente passei na Ponte de Arcos, este Sábado e dei-me ao trabalho de parar e estar a olhar para aqueles pilares que tem buracos no meio que dá para entrar uma pessoa lá dentro. E, portanto, eu só chamo a atenção do senhor Presidente que está a terminar, o curriculum digamos, até é um curriculum bonito que se pode orgulhar, são trinta anos de obra e o senhor pense se tem o azar de lhe acontecer coisa do género da Ponte de Entre os Rios. E como é que o senhor vai ficar se continua este desleixo de obra que há onze anos e se calhar muito antes disso, anda a ser prometida e reclamada pela População. Eu pergunto, tem alguma intenção de reconstruir a ponte, de ter uma nova ponte e aconselho-o vivamente, se me permite, com humildade, que é um risco que corre desnecessário, de alguém ter ali um acidente e o senhor ficar inevitavelmente marcado. No fundo estragar a sua folha de serviço. Como digo, reconheço é uma folha de serviço bonita. Portanto isto passou-se há onze anos, está aqui a resposta, quatro mil contos à data orçamentados. Não é euros. Portanto não sei se na Ponte de Retorta vai acontecer a mesma coisa do que a Ponte de Arco. Agora um conselho de amigo, que não somos amigos, mas não lhe quero mal, trate disto antes que aconteça uma desgraça e o senhor depois, vai ser tarde. Obrigado”*. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA disse: *"Não muito porque é cómico. Para quem está dentro dos assuntos, dá vontade de rir. O que aqui é dito, estes disparates, estes conselhos e as pessoas falarem com uma leviandade daquilo que não sabem. Portanto vou começar por falar na Ponte de Arcos. Desconhecer que a Ponte de Arcos tem a ver com os Monumentos Nacionais, não é com a Câmara Municipal. Falar que a Ponte de Retorta está parada, bem o senhor Presidente da Junta de Retorta eu estava a olhar para ele e ele estava com a mão na cabeça, ainda agora. É a sina que nós temos. A Ponte de Retorta foi adjudicada há muito tempo a uma empresa conceituada, como é o Monte Adriano. Nós temos pressionado o Monte Adriano para retomar a obra. Ele considera e os nossos técnicos não o têm contrariado, que a situação do Rio, a corrente, o Inverno, que não permitem que de facto estes trabalhos iniciais se possam fazer. Estou convicto que se irão reiniciar, até porque a Câmara Municipal não protelou o prazo da construção, não aceitou a explicação, a justificação. Portanto a obra está adjudicada, os dinheiros dos Fundos Comunitários, há o dinheiro da Câmara para a obra necessária e portanto a obra está a avançar. Eu acho que não vale a pena muito nós estarmos aqui a falar de quem tem a culpa das portagens, se elas vierem a ser realidade. Vimos que o PSD, aquela sua tradicional, não fui eu, foi o político que estava antes. Isso não interessa. Ainda há gente séria no PSD. Quando agora se discutiu, esta semana, como vocês tiverem oportunidade de ver nos Jornais e nas Televisões, o doutor Filipe Menezes, da Câmara de Gaia, que teve as responsabilidades que teve no PSD e que ainda hoje é um dirigente nacional, veio dizer, é preciso falar a verdade, que o primeiro partido que quis introduzir portagens foi o PSD. Ainda há gente séria, não é daqueles que dizem não fui eu, mas eu acho que isso não interessa, nós já sabemos que em 2002, aquilo que foi dito aqui, todos nós assistimos a isso. Agora há quem tenha coerência, como nós, éramos contra a colocação de portagens, o Governo era do PSD, somos contra as portagens no Governo que é do Partido Socialista. Gostaria de dizer ao doutor Miguel Maia, eu acho que não é por se ser jovem, por ser irreverente, um bocado atrevido, tem que ter razão. É preciso estudar e saber o que se diz, porque senão cai-se de facto na situação em que você falou, primeiro dizendo um disparate, a Ponte de Retorta, e depois dizendo, eu tomei nota, não me venha dizer que, tarifas mais reduzidas para os municípios vilacondenses. Nunca disse isso. Eu disse é que os vilacondenses não tinham que pagar portagens dentro do nosso concelho. Portanto a minha luta continua a situar-se em dois pontos. Sou contra as Portagens, claramente. Não há condições para instalarem portagens, mas todos nós já percebemos que face à situação económica o momento é oportuno para as aplicar e se calhar até vão ser mais partidos, não é só o partido socialista e o governo que vão votar favoravelmente isso. Portanto eu continuo a lutar com o Ministério das Obras Públicas nessas duas plataformas. Primeiro sou contra as Portagens, se vier a haver portagens, considero que dentro do Concelho de Vila do Conde, porque não temos via alternativa, desde Mindelo até à Póvoa, não há condições para haver portagens. Para ser muito sintético, eu leria, porque isso traduz o que é o meu sentimento, a posição que assumi no dia em que o Governo anunciou esta questão - "... a implementação de portagens na A28 irá produzir efeitos a partir de 1 de Julho próximo. É uma notícia preocupante, que vai afectar muitas pessoas e, conseqüentemente, famílias, mas também as empresas, o que poderá contribuir para um agravamento do desemprego. É sabido que, coerente e frontalmente,*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9
Handwritten signature and initials

sempre fui contra a introdução de portagens na A28, nomeadamente no seu troço de ligação ao concelho de Vila do Conde, em especial por não haver uma via nacional alternativa, visto que a EN13, desde Mindelo até à Póvoa de Varzim, foi há muito municipalizada para lhe serem dadas as actuais condições humanizadas que a transformaram numa via citadina de circulação interna. Espero que em relação aos residentes em Vila do Conde e aos que trabalham no concelho haja uma excepção no pagamento de portagens, conforme ficou admitido numa reunião tida com os Senhores Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas. Pelo que, só após uma reunião com o Governo a acontecer nos próximos dias, é que melhor me poderei pronunciar sobre os efeitos do que vier a ser transmitido sobre esta delicada questão das portagens na A28 ... " Eu fui ontem, recebido no Ministério. Direi, com satisfação, que isto não é só para mim, foi uma atenção para Vila do Conde, foi a primeira Câmara a ser recebidas agora no Ministério e foi dito que as portagens, entrarão em funcionamento no dia um de Junho, através dos já falados chips, com critérios que são diversificados, desde o pré pagamento ao pagamento à posterior. Mas isso não são coisas que me interessam. O que me interessou foi e entendo que não deve haver desde a Rotunda da Póvoa de Varzim até à Rotunda de Lavra / Aveleda, que não deve haver portagens. Naturalmente, como foi dito, que há mais compreensão para a situação desde Vila do Conde até Mindelo ou da Póvoa até Mindelo. O pórtico será depois da Póvoa que é mais compreensível, mas insisti e espero que isso venha a ser , a minha expectativa e da qual eu saí da reunião, que demorou quase três horas, é de que as portagens irão existir, que entrarão em funcionamento em Julho. Há naturalmente um desejo muito grande de angariar receitas, e estou expectante, esperançado, de certa forma até convicto, que nós não teremos portagens de tráfego local. Naturalmente que quem vier de Espanha ou de Valença e passar na estrada da Póvoa até ao IC1 ou até Modivas, pagará também esta portagem, não paga se entrar na Rotunda de Vila do Conde. Agora quem percorrer a estrada toda, naturalmente pagará. De qualquer forma e já agora poderei dizer, haverá depois do concelho de Vila do Conde, quer a Sul quer a Norte, portagens, mas quer num caso quer no outro, são dois ou três troços para quem utilizar de Vila do Conde para o Porto, porque a partir do IC24, da Rotunda do IC24, e a seguir a Perafita já creio que não haverá, mas esse é um assunto que não me diz directamente respeito. É só senhor Presidente". -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA disse: "*Vou passar a ler três Votos de Pesar, apresentado por coligações diferentes, começando pela CDU⁶, PS⁷ e PSD⁸. Dado que são sobre os mesmos falecimentos, peço autorização para a Mesa fundi-los⁹ e o mesmo ficará a constar da acta.*"-----

--- Não houve oposição à fusão.-----

--- APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

--- De seguida cumpriu-se um minuto de silêncio.-----

⁶ Doc. 6 que se anexa à acta.

⁷ Doc. 7 que se anexa à acta.

⁸ Doc. 8 que se anexa à acta.

⁹ Doc. 9 que se anexa à acta.



J. S.
M

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: *"Finalmente um documento apresentado pelo CDS/PP, também um Voto de Pesar"¹⁰ "JOÃO MORAIS" -----*

--- CARLOS LARANJA DO PS disse: *"Na verdade, conhecia bem o Morais, tinha apreço por ele, acho que era um bom homem, acho que teve um papel importante no futebol português, acho que teve um importantíssimo papel naquela sua época, no Sporting Clube de Portugal, teve um importante papel no Rio Ave F. C. e portanto merece claramente que esta Assembleia, se pronuncie, lavrando um Voto de Pesar. Já quanto à designação do seu nome para uma Rua acho que temos que meditar melhor sobre este assunto, na medida que comparativamente com outros cidadãos de Vila do Conde, até com outros atletas vilacondenses, será difícil colocar o Morais numa posição sobranceira a todos esses outros. Entendo que os proponentes deste documento deveriam repensar o assunto para que esta Assembleia, se possa pronunciar unanimemente sobre o Voto de Pesar."* -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse: *"Eu, não querendo entrar em polémicas. A nossa diz mesmo sugerir. Sugere, deixa na liberdade e autonomia da Câmara Municipal essa decisão. Portanto é uma mera sugestão. Se não confia na Câmara isso já é um problema vosso. (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: "Senhor Deputado é diferente, se for o CDS/PP só a sugerir, responsabilidade é apenas do CDS/PP, do que vincular essa sugestão a todas as forças políticas que aqui se encontram. É diferente) É uma sugestão, a Câmara tem de ser ela a aceitar ou não. Não leu tudo porque diz arruamento ou equipamento municipal. Nem sequer, eu acho como o texto está, mas se tiverem uma proposta (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: "A Proposta do PS, é no sentido de retirar esta parte que diz: sugestão. Ficaria apenas, apresentando sentido condolências à família. A sugestão o CDS/PP pode apresentar através de um ofício dirigido à Câmara Municipal.) Em memória eu aceito essa sugestão."* -----

--- ESTE VOTO DE PESAR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, seguiu-se um minuto de silêncio. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: *"Terminado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, é de duração de uma hora, já passou uma hora. Senhor Deputado o seu tempo tem que ser enquadrado dentro de uma hora. o período dura uma hora, e uma hora já passou senhor Deputado."* MANUEL AMORIM DO PSD (fala do lugar) disse: *"Eu só tenho um minuto e dez segundos"*. (continua a falar do lugar). O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: *"senhor Deputado, está a argumentar mas a sua argumentação esbarra num pormenor, é que o Período de duração da Ordem do Dia é uma hora. Sabe a que horas começou? Desculpe, não é indiferente. Não, não é indiferente, o senhor deputado não pode impor regras que já estão definidas no Regimento e diz que dura uma hora."* (MANUEL AMORIM DO PSD (continua a falar do lugar) disse: *"o artigo 32 o número dois diz: o tempo gasto pela Mesa para leitura do expediente, não entra na contagem do tempo."*) O senhor Secretário da Mesa diz que o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, começou às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, descontando já a leitura da correspondência e todo o expediente anterior. Portanto, quando eu

¹⁰ Doc. 10 que se anexa à acra.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

disse está aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, até agora passou uma hora. Senhor Deputado não há mais discussão. Recorra para a Assembleia senhor Deputado. Vamos entrar no PERÍODO DA ORDEM DO DIA. (MANUEL AMORIM DO PSD continua a falar do lugar.). O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: "sem condições de continuar a Assembleia, interrompo aqui os trabalhos e peço desculpa por um senhor Deputado que devia-se portar condignamente, atendendo que é o líder da Bancada, faça este espectáculo, numa Assembleia Municipal. Não admito isso, está interrompida a sessão". -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: "Agradecia que os senhores Deputados que estão de pé, que tomem os lugares, para ver se estão mais calmos os ânimos. Vamos reiniciar os Trabalhos, logo que possível. Verifico, olhando para a sala, que já existe quórum, pela contagem que rapidamente fiz, e lamentando este incidente e apelando para que não se repitam situações idênticas e para que dignifiquemos este Órgão através das nossas atitudes, vamos então entrar no Período da Ordem do Dia. -----

--- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU apresentou um documento¹¹. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "Não vou responder a esta questão porque eu acho que o Deputado Fernando Reis teve aqui um verdadeiro momento de delírio." -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou um documento¹². -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: "Senhor Presidente, o artigo 46 que define a duração do uso da palavra, diz no número dois que no Período da Ordem do Dia, o PS tem catorze minutos, o PSD tem seis minutos, o CDS quatro minutos, a CDU três minutos e o BE três minutos. Mas o número três diz que nas sessões ordinárias destinadas à apreciação de Grandes Opções do Plano, Orçamento, Relatório e Contas de Gerência, será concedido o uso da palavra aos Grupos noutra proporção. Aplica isto ou não? Só para a própria alínea? Então está mal redigido o artigo." -----

--- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA COM 43 VOTOS A FAVOR, 11 ABSTENÇÕES E 2 VOTOS CONTRA. -----

--- b) DISCUSSÃO SOBRE O RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: "Este ponto foi indicado pelo Bloco de Esquerda. Devo dizer que o Direito de Oposição prevê que os Órgãos Executivos Autárquicos elaborem até ao fim de Março do ano subsequente relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos de garantia das lei do Estatuto de Direito de Oposição, que é a Lei 24/98, é esse Relatório que está à discussão." -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: "Tenho três minutos senhor Presidente? É isso". (Apresentou documento.) -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse. "Senhor Presidente, senhores Deputados, em relação a este Estatuto do Direito de Oposição, isto é um pró-forma que a Câmara tem que cumprir. Para

¹¹ Doc. 11 que se anexa à acta.

¹² Doc. 12 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que as pessoas percebam, e diz-nos aqui a Câmara Municipal, e é verdade, que nos remete todas as actas das reuniões do executivo municipal, que dá respostas, pelos vistos, como diz o nosso companheiro, Herculano, não será bem assim. Mas a verdade é que, assim a talho de foice eu relembro ao senhor Presidente que ainda agora e era o tal minuto e dez segundos que me faltava e é bom que a Assembleia, a Mesa da Assembleia também de alguma forma pode coarctar o Direito da Oposição se manifestar livremente, não só da forma que nós vimos, porque é admitido que dois minutos foram os minutos de silêncio pelos Votos de Pesar. É admitido pelo senhor Presidente que não tinham sido contabilizados, mas mesmo assim não me dá o Direito que o próprio Estatuto, eleito por todos os presentes, aqui me dá. Mas a talho de foice quero lembrar o senhor Presidente que por exemplo, em relação à resposta que me dá a Arcos, aquilo é um património classificado, nem sequer é da responsabilidade da Câmara. Não era classificado em noventa e nove? Ou o senhor em noventa e nove, tinha aqui seis mil contos para fazer a reconstrução da Ponte. Em que ficamos? À data era ou não era classificado? É ou não é da responsabilidade da Câmara? Segundo, a questão concreta, não estou a desviar-me nada, tem tudo a ver (MUDANÇA DE CASSETE) ... (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse" É sobre este Relatório que o senhor Deputado tem que se pronunciar. E não tente agora a pretexto da discussão deste Relatório vir repescar questões que já foram tratadas relativamente à Mesa e relativamente ao senhor Presidente da Câmara. O senhor Deputado além de líder da vossa Bancada, é jurista e sabe muito bem como é que as coisas devem funcionar.) ... por saber isso é que estou desta forma. Senhor Presidente eu pego precisamente nas suas palavras e é em relação a este Relatório que aqui consta e que diz que os Direitos de Oposição são respeitados, que eu estou aqui de forma clara a dizer que não são. Porque o senhor Presidente quando é questionado não responde, como não respondeu ainda agora e eu disse a talhe de foice, ainda agora não respondeu para quando a Ponte nova que já em noventa e nove estava orçamentada em cinquenta e quatro mil contos, de Arcos. Não me respondeu. Que não cumpre, o Relatório que não é uma mera formalidade, vir dizer eu mando as actas das reuniões de Câmara, que é que isto nos interessa? Interessa-nos é que acha aqui o princípio do imediatismo, em que o senhor possa responder às perguntas que lhes são feitas aqui, com o público que representa Vila do Conde que está aqui presente. Isto tem a ver também, por exemplo, com aquilo que o companheiro Herculano disse, quando lhe faço a pergunta se os Direitos de Passagem que iriam ser dados a algumas Instituições, quando eu lhe pergunto a que Instituições e quanto dinheiro é que é dado, o senhor recusa-se a responder. Isso está gravado. Sabem meus amigos, tive acesso, não sei como está no meu computador, eu que até que nem mexo muito nisso, tenho lá a gravação da Acta. Na Acta aparece a voz do senhor Presidente a dizer ao Deputado Manuel Amorim, não respondo. Isto é que é cumprir o Estatuto do Direito de Oposição? E mais, vou-lhe lembrar outra ainda. Em relação ao Cemitério de Macieira, foi aqui perguntado concretamente, se o embargo da CCRN, foi ou não foi levantado, ninguém me respondeu até ao dia de hoje. Lanço-lhe a mesma pergunta: o embargo da CCRN foi ou não foi levantado? A Ponte de Arcos o senhor vai fazê-la? Ou não vai fazê-la? E os Direitos de Passagem que o senhor diz que é um valor irrisório e que é dado às Instituições. Diga quanto e a que Instituições? Essas três perguntas que eu lhe fiz para já, o senhor não me respondeu e fugiu à resposta de forma muito hábil, porque o senhor é perito nisso. Agora não



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nos peça para votar favoravelmente um Relatório em que diz que os senhores cumprem religiosamente os Direitos da Oposição, quando todos sabemos que isso não é verdade? E mais a Mesa da Assembleia, já que fala no assunto também é muito responsável pela falta de direitos da oposição, nomeadamente, no artigo que foi aqui aprovado pela maioria, que é o artigo 49 e os senhores podem ir ler, que é totalmente inconstitucional porque os senhores não podem retirar o direito a fazer uma Declaração de Voto oral. Está no Código do Processo Administrativo, está na Constituição da República, e os senhores por uma lei menor não podem impedir que uma força política que aqui esteja, possa vir aqui fazer o seu direito, da sua Declaração da forma que entender, não são os senhores que nos obrigam e não são os senhores que ultrapassam a lei geral da República. Tenho dito."-----

--- JOÃO FONSECA DO PS disse: "Boa noite. Eu acho que este documento podia-se chamar Estatuto dos Deveres da Oposição. Agora, porque de facto trazer isto aqui, é um assunto agendado pelo BE, eu compreendo que lá na Sede do Partido, os seus profissionais tenham preparado e elencado qual ia ser a agenda dos Deputados Municipais, para todas as Assembleias Municipais onde estão representados, e o senhor Armando Herculano venha cá ler o papel. Já está a responder com a falta de educação, claro. Gostaria de continuar (ARMANDO HERCULANO DO BE fala do lugar. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: "o senhor deputado está a exagerar e não me vai obrigar outra vez a interromper a Assembleia. Toda gente está a assistir ao seu comportamento, portanto palavras para quê?"). Eu acho que quanto mais a Câmara Municipal e esta Assembleia der publicidade daquilo que faz a Oposição, como agora acabamos por assistir, eu acho que melhor é para quem não é Oposição. Melhor é para nós porque as vossas atitudes, comportamentos, o tempo que aqui gastam com assuntos completamente acessórios, que nada tem a ver com os vilacondenses e que nada interessam aos vilacondenses, mas apenas mero expediente para virem aqui falar. De facto mais do que o direito é o dever. Vocês também foram eleitos naturalmente e devem responsabilidade a essas pessoas que vos escolheram, e que certamente não o fizeram porque vêm que aquelas que escolheram o PS, foram muitas mais. Lembro mais uma vez, fizeram-na porque o nosso comportamento foi diferente. Quem quer, senhor Deputado Manuel Amorim, ouvir o senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Câmara recebe toda a gente, recebe muitas pessoas, todos os dias, há muitos anos, e quem quer falar com o senhor Presidente para esclarecer alguma dúvida não precisa de vir aqui à Assembleia falar, pode fazê-lo como é o seu direito, mas se quiser resolver um problema se quiser fazê-lo de forma assertiva e de facto construtiva, como é o dever da Oposição, fala directamente com o Presidente da Câmara. Que todos os vilacondenses sabem disso é absolutamente redundante isto que vem aqui dizer. Portanto os votos espelham bem essa transparência, e, portanto, quanto mais os senhores falarem e quanto mais emitem as vossas opiniões eu acho benéfico para nós. Portanto eu acho que, porque depois os senhores normalmente não sabem ler os documentos, há uma descrição, senhor Deputado Manuel Amorim, onde tem os subsídios e as transferências feitas, do Município para todas as Associações. Não tem aí o documento? Porque é que vem aqui dizer que essa informação não é dada? Portanto o senhor ou não sabe ler, ou quer vir aqui fazer o número para o público que de facto não tem documentos, pensar que o senhor vem aqui dizer verdade. Está tudo aí escrito, só não vê se não quiser. Este tipo de comportamento para a



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fotografia, de facto as pessoas censuram e portanto vir aqui, eu até pensei que vinha aqui trazer o Pinóquio novamente quando veio aqui com a Ponte de Retorta. Percebeu que não é nesse registo que os vilacondenses gostam. Ok. De facto quanto mais falarem de é benéfico para nós. Mas acho que deviam falar sobre assuntos que de facto interessem às pessoas e deviam sucessivamente de quatro em quatro anos, deviam era aprender alguma coisa e não fecharem-se em vocês próprios e acharem que de facto os outros estão errados e nós é que estamos no caminho certo. Já é tempo também dos senhores mudarem.” -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: *“Há um facto que é incontornável. É o esquecimento sistemático na facultação de dados requeridos à Mesa da Assembleia. Como é evidente que por sua vez deveria solicitá-los à Câmara Municipal para facultá-los aos Membros desta mesma Assembleia. Estou à espera de vários. Alguns já de Mandatos anteriores. Se isso é cumprimento do Estatuto da Oposição, eu vou ali e já venho. Depois, há fornecimento de dados requeridos que são feitos muito para além dos prazos legalmente previstos, se isto é cumprir, com rigor, o Estatuto de Oposição, eu vou ali e fico lá. A verdade é que o que se verifica para a Câmara Municipal de Vila do Conde, para o Partido Socialista, o Estatuto do Direito de Oposição é um mero formalismo. E não é para isso que as leis existem, para criar formalismos. É para criar regras de actuação e cumprimento e é isso que o PS não faz. Da parte do Deputado João Fonseca o que ouvimos foi aqui alguma retórica manipuladora e muita propaganda política. De qualquer das formas deverei sempre dizer o seguinte: tenho em meu poder um Relatório do Direitos de Oposição de uma Câmara PS, em que entre outras pérolas diz o seguinte: o Presidente da Câmara e Vereadores procederam atempadamente ao envio de informações pertinentes e dos respectivos convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e participar em actos e eventos oficiais, nomeadamente, assinatura de Protocolo, que decorram para o engrandecimento e desenvolvimento do concelho, não só aqueles que são organizados pelo município, mas também, aqueles em que a sua natureza se justifica. Eu pergunto, quando é que isso ocorreu no município de Vila do Conde? Claro que provavelmente dirão, nem tem que ocorrer, tudo isto faz parte óbvio do direito de oposição. E também faz parte do direito de oposição os eleitos serem ouvidos religiosamente como agora, felizmente, está a acontecer e não da forma conturbada como vem acontecendo. Porque perturbar quem já tem tão pouco tempo para se expressar é efectivamente tentar a todo o custo que os mesmos venham aqui dizer o que pensam e o que reflecte o que sentem aqueles que o elegeram. Senhor Presidente da Câmara cumprir o Direito de Oposição só dignifica quem o faz. A Câmara Municipal de Vila do Conde fá-lo mal e tão mal o faz que só realmente este ano apresentou o relatório a que o mesmo respeita. Penso que é significativo, tenho dito”. -----*

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: *“O Senhor deputado Manuel Amorim pediu a palavra, devo-lhe lembrar que tem, deve ter um cronómetro, veja, vinte segundos. Mas eu vou-lhe dar um minuto. E ter um cronómetro aí é um sinal de desconfiança relativamente à Mesa.”*

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: *“Começo? Direito de Oposição, começa por ter este cartapaço e não ter aqui uma mesa para poder folhear. É uma vergonha. Ó, ó senhor deputado João Fonseca perdeu uma oportunidade de estar calado. Tinha feito tão bem. Então o senhor quer que eu vá, eu que fui eleito por doze mil pessoas, e o senhor quer que eu vá ao beija mão?”*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor quer que eu vá perguntar ao senhor Presidente da Câmara o que lhe devo perguntar em Assembleia, de forma pública e clara, e à frente do público que é para isso que existe. Então diga-me lá, para que eram as Assembleias? Para que é que serviam as Assembleias? Eu se quero uma resposta, tenho que ir ao gabinete do senhor Presidente, cumprimentá-lo com muita reverência e aí sim, sou respondido. Mas isso não é respeitar o Direito de Oposição, e mais, nós temos aqui uma prova cabal. Eu estou à espera que o senhor Presidente me desminta. Responda às três perguntas que eu lhe fiz aqui. Que dinheiro dá às Associações? A que Associações dá? Para quando a Ponte sobre o Rio Leste, Arcos? E dizer-me se o embargo da CCRN ao cemitério de Macieira, foi ou não levantado? Uma boa oportunidade para dizer que cumpre".

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "Senhor Presidente permita-me, porque o senhor não me deu a palavra para apresentar este ponto. É fundamentalmente o que eu vou dizer, porque os membros da Assembleia o que nós pensamos sobre o Relatório da Oposição, o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, mas o público aqui não sabe e portanto para que saiba, para depois poder avaliar o tipo de intervenções. Não vou perder tempo com o que aqui foi dito. Direi ao senhor Doutor Manuel Amorim que não lhe respondo mais, porque eu exijo que se fala com nível, não se ria, e dir-lhe-ei também que quem vai ao meu gabinete, não o faz no estilo que você diz. Falo de igual para igual. Mas não o recebia também no meu gabinete porque também só atendo gente educada, e o senhor não é. Portanto passando à frente, porque meto-o no saco de outro Deputado que já está aqui, a quem eu passo a não responder. Responderei às mesmas perguntas se forem feitas por outros elementos do mesmo Partido, mas gente educada. Nós já sabíamos quem o senhor era, não o conhecíamos, mas já tínhamos ouvido referências e hoje temos a plena confirmação. O que eu diria, é que os titulares da Oposição têm o direito de serem informados regular e directamente pelos correspondentes órgãos executivos, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua actividade. Não vou ler a restante legislação, que diz que de facto é um direito da Oposição, que a Câmara cumpre. Cumpre um documento que obviamente eu assinei, como Presidente da Câmara, mas que foi elaborado pelos nossos Serviços Jurídicos e Administrativos, que naturalmente sabem muito bem aquilo que fazem. A Câmara cumpre a lei, a Câmara dá as respostas devidas, as que considera apropriadas e no tempo possível, quando não tem à frente coisas mais importantes. Mas há sempre recursos. As pessoas se acham que um autarca não está a cumprir, tem as entidades próprias, até os Tribunais, a quem se devem queixar do incumprimento de um determinado procedimento. Mas para que as pessoas saibam, no ano findo é a que diz respeito este Relatório. O Presidente da Câmara remeteu à Assembleia Municipal e a todos os Membros representativos da população vilacondense e dos Partidos Políticos, como a todos os Vereadores previamente à realização de cada reunião ordinária daquele órgão autárquico: informação sobre a generalidade dos assuntos relativos à Actividade Municipal, bem como informação de carácter económico e financeiro sobre a situação do endividamento municipal de curto prazo face a terceiros. Também em 2009 a Câmara remeteu à Assembleia Municipal para conhecimento por todos os Membros representativos, cópia das minutas e das actas relativamente a todas as reuniões de Executivo Municipal. O Presidente da Câmara enviou a todos os Membros da Assembleia Municipal e aos próprios Partidos Políticos que representam,



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as Propostas de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2010, para que se pudessem pronunciar se assim o entendessem conveniente. Parece-me que a Câmara cumpre rigorosamente o que está na Lei, quem acha que a Câmara não cumpre o que está na Lei, desafia-o para, naturalmente, apresentar o caso em Tribunal. E continuaremos assim a proceder, prestarmos informações sobre aquilo a que a Oposição tem direito, o resto, governar, fazer opções, naturalmente que nos cabe a nós porque inequivocamente e como nunca, a população vilacondense disse que eram a nós que queriam e também como nunca, disse aos outros que não. Portanto ficou claro e é perante esse que nós, aqui e nos diferentes órgãos, respondemos aquilo a que somos obrigados, que temos que fazer. Daqui a três anos e meio, vamos responder perante a população. Durante este tempo todo cumprimos as nossas obrigações, daqui a três anos e meio, a população naturalmente voltará a aparecer e espero que de facto tenhamos opositores, como tivemos desta vez. É só senhor Presidente". -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD fala do lugar (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: "Não, não é ofender a honra dizer uma coisa "nós já o conhecíamos". Não ouvi nenhum insulto. "Pessoas educadas" não é uma ofensa. Se se acha ofendido, tem a palavra.") -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: "Ó, senhor Presidente, eu lições de educação não recebo de ninguém. Aliás, educação para mim não é etiqueta. A educação é respeitar os outros e eu que saiba e está aqui uma sala cheia de pessoas, não fui ofensivo para o senhor Presidente em nada. Simplesmente disse que me recusava a que as informações a que tenho direito, só fossem prestadas no seu gabinete. Isto não é ser mal educado. Eu peço desculpa e espero que o senhor se retrate porque eu não fui ofensivo com o senhor, não utilizei uma única palavra ofensiva, nem tão pouco o critiquei. Agora o que ficou aqui provado é que o senhor não cumpre. Tem o desprazer de dizer que não responde, pois quando não lhe agrada. Para onde é que vai o dinheiro dos direitos de passagem? Associações? Quais? Quanto? Não responde? Já agora para si ó deputado João Fonseca (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: desculpe senhor deputado, isso já não é Defesa da Honra. Isso é tentar utilizar, senhor deputado agradecia que respeitasse a Mesa e ouvisse o que lhe vou dizer, isso é um artifício que eu já esperava que o senhor o fizesse. Que é aproveitar uma figura Regimental, "defesa da honra", para atacar alguém. o senhor Presidente deseja responder a esta, dar explicações. Existe uma inscrição." -

--- RAMIRO SILVA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHABREU disse: "Senhor Presidente eu gostaria, parece-me que o Regimento o exige, que todas as pessoas quando chegam aqui ao parlatório, se identifiquem. O senhor Manuel Amorim nunca o fez. Por outro lado, eu queira manifestar aqui e pedir à Mesa o favor de realmente se começar a impor, porque sinto-me envergonhado da forma como esta Assembleia está a tomar rumos. Já estou aqui há trinta e cinco anos. já passaram por aqui pessoas que já não fazem parte do nosso dia a dia, mas que hoje começo a recordá-las cada vez com mais admiração, porque nunca vi essas pessoas mergulharem a Assembleia, como agora. E para mais se é pessoas como eu que só têm a quarta classe, ainda temos uma tolerância, agora pessoas formadas e que desrespeitam a Assembleia. Continuamos a ver, eu tenho de pedir ao falecido doutor Orlando Taipa, doutor Amorim, doutor Brás Marques, e tantos que eu podia aqui citar, que aqui nesta casa, noutras casas onde funcionou a Assembleia, nunca assistimos a falta de respeito, como esta agora. Claro, se calhar muitos que estamos aqui, estariam mortos por dizer o que eu digo, ou que



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estou a dizer no momento. Eu sinto vergonha, mas sinto mesmo vergonha, estou aqui há trinta e cinco anos e nunca vi esta Assembleia descambar para coisas destas. Meus senhores por favor, tenham respeito. Isto é um mau exemplo para as Assembleias de Freguesia, que se calhar compostas por pessoas sem grandes formações, funcionam com muito, mas muito mais respeito. Era o que eu queira dizer senhor Presidente. Sinto-me envergonhado da forma em como pessoas formadas, refiro-me mais a essas e não são capazes de impor ou de nos ensinar como se deve estar numa Assembleia, com educação". -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE fala do lugar.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 44 VOTOS A FAVOR, 10 CONTRA E 2 ABSTENÇÕES. ---

--- ARMANDO HERCULANO DO BE fala do lugar, disse "quero apresentar Declaração de Voto". Continua a falar do lugar.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: "O senhor Deputado apresenta por escrito. Não lhe dou a palavra. Mas eu não lhe dou a palavra, já lhe respondi. Eu vou de novo e se se repetir, outra vez, eu acabo com a Assembleia e marco outro dia. Vou, o seguinte, é lamentável, porque dirigir uma sessão da Assembleia em que aparecem senhores que representam Partidos Políticos, com responsabilidade ou sem responsabilidade, no aspecto político deste País, e refiro-me concretamente aos pequenos partidos, já nem me refiro a partidos que podem ser de governação, mas refiro-me a pequenos partidos e que vêm para uma Assembleia Municipal, sistematicamente boicotar os trabalhos, complicar a vida, a quem quer dirigir os trabalhos, e dirige de acordo com o que está no Regimento, e faz este comportamento, que todos os senhores, nomeadamente o público que está a assistir, não é possível um Presidente da Assembleia, com serenidade, dirigir os trabalhos, seja ele quem for. Imaginemos que isto é possível. (ARMANDO HERCULANO DO BE continua a falar do lugar) Eu vou ler uma carta para conhecimento deste tema. O senhor Deputado Armando Herculano dirigiu à Mesa pedindo qual era a posição da Mesa, para interpretar o ponto quatro, do artigo quarenta e nove do Regimento da Assembleia, que foi aprovado nesta Assembleia no início desta sessão legislativa, sobre a Declaração de Voto. E perguntava se podem produzir Declarações de Voto os Membros da Assembleia, qual o sentido em que podem produzir, se quando votam a favor, quando se absterem, se votam contra. E se a Declaração de Voto tem que ser sempre por escrito. A resposta que lhe foi dada, como devia ser, só podem produzir Declarações de Voto, os Membros da Assembleia Municipal que tiverem votado derrotado, como é óbvio. A Declaração de Voto tem que ser sempre por escrito, como está no Regimento. Isto foi o que foi comunicado ao senhor Deputado. Agora está a utilizar para fazer este boicote. (ARMANDO HERCULANO DO BE continua a falar do lugar) Eu vou interromper por cinco minutos, peço aos senhores Deputados para ver se acalmamos, senão não é possível. Um Ponto de Ordem, faça favor senhor Deputado". -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS/PP disse: "Senhor Presidente eu concordo que neste momento os trabalhos começam a derivar para algo que não nos dignifica, não dignifica ninguém. E propunha duas coisas, já propusemos quando se discutia no início do Mandato, que existisse uma Comissão Permanente e que essa Comissão reunisse sempre antes das Sessões. Poderia ajudar. E neste momento, nestes cinco minutos, respeito muitos os fumadores, os dependentes de café, mas se calhar proponho-lhe construtivamente, que reunamos os líderes e que tentemos,



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entre todos, não obstante os interesses divergentes, as opiniões, tudo isso que está aqui, somos políticos, não somos ingénuos mas que tenhamos também respeito por nós próprios e por quem está a assistir. Portanto eu propunha-lhe uma conferência de líderes. Obrigado". -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: *"Senhor Presidente julgo tê-lo ouvido dizer que sistematicamente os pequenos partidos, provavelmente referindo-se aos partidos com menos eleitos, têm vindo boicotar os trabalhos das Assembleias. Gostaria que me esclarecesse relativamente a isso e se é assim, nesses pequenos partidos, incluiu a CDU? (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: "Não foi essa a ideia, é óbvio que não. Não lhes coarcto os seus direitos, desde que se comportem.") -----*

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: *"Um "Ponto de Ordem". Eu quer fazer uma Declaração de Voto, mas como o senhor não deixa fazer uma Declaração de Voto, eu pedi para fazer um Ponto de Ordem à Mesa, sobre a direcção dos trabalhos. Eu vou ler o ponto quarto do artigo 44.ª e nove, diz assim: "cada Deputado ou Grupo Municipal tem direito a produzir no final de cada votação, uma Declaração de Voto, escrita". Tenho o direito de fazer isso, anteriormente não tinha, passei a ter. Eu por acaso não votei a favor disto, enfim a Assembleia tendo votado, é assim como é. Passei a ter um direito mais. "Esclarecendo o sentido da sua votação e devendo essas declarações ser entregues à Mesa, impreterivelmente até ao quinto dia da votação". Em nenhuma parte deste artigo ... (MUDANÇA DE CASSETE) ... se aqui estivesse eu fazia uma coisa muito simples, mandava isto para o Tribunal Constitucional e eles diriam se isto poderia ser. Porque eu posso ler o Código do Processo Administrativo, mas escuso uma vez que estão dois na Mesa versados em direito. As Assembleias Municipais estão obrigadas a cumprir o Código do Processo Administrativo e nesse mesmo Código estão as Declarações de Voto orais. Aliás, acho que até não estão escritas. Mas claro, para além das orais, os Regimentos podem ter as escritas também. Eu não gostava de estar a dar lições a quem, não me sinto sequer competente para isso, e acho que o senhor doutor enfim sendo versado em direito, fica um bocado mal na fotografia. De qualquer das formas é o seguinte, eu tenho esta leitura simples que eu faço do Regimento. Portanto quer dizer, acho que é óbvio, dois e dois são quatro, se o senhor me impede, como já me impediu no passado, de fazer Declaração de Voto oral, o que vai acontecer? É que provavelmente, eu da outra vez calei-me, como o senhor doutor sabe, mas eu não me vou calar eternamente e não vou aceitar. Por isso e para evitar isto, dando ao senhor Presidente uma oportunidade para reflectir este caso, eu fiz-lhe a pergunta por escrito, porque eu agora o que vou fazer é pegar nessa resposta que o senhor doutor e vou mandar para quem superintende o direito em Portugal e depois vão fazer uma avaliação dessa interpretação". -----*

--- CARLOS LARANJA DO PS disse: *"Senhor Presidente, meus senhores, acho que não fomos eleitos para estes jogos, fomos eleitos efectivamente para pugnar pelos interesses dos vilacondenses e é isso que a Bancada do Partido Socialista, permanentemente tenta fazer. O que eu entendo senhor Presidente é que a leitura que faz do Regimento é a correcta. Já vimos que o Deputado Herculano não tem esse entendimento. O senhor Presidente da Mesa tomou uma posição, é correcto que o Deputado Herculano não concorde e efectivamente tem uma arma ao seu dispor. Não concorda com a posição da Mesa, recorre para a Assembleia, se a Assembleia tomar uma posição que ele entenda não estar no cumprimento da lei, recorre para*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os Tribunais, recorre para as entidades que entender. Agora não vem para aqui criar distúrbio. Não vem para aqui tomar posições que aparentam vontade de boicotar os trabalhos e, portanto, é a forma correcta de resolver isto. Portanto eu solicito ao senhor Presidente que prossiga com os trabalhos porque efectivamente temos responsabilidades perante os vilacondenses". -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: *"Ó senhor Presidente eu concordo com o Deputado Carlos Laranja. É assim que devem ser as coisas, independentemente de como é evidente o Deputado Herculano tem toda a razão. Isto fere o Código do Processo Administrativo e fere a Constituição da República Portuguesa. Agora, em relação aos Trabalhos eu acho que as pessoas se melindram com muita facilidade, parecem umas virgens puras, coitadinhas, nunca viram nada. Quer dizer, o Deputado Herculano levanta-se e é insultado, porque eu bem ouço, insultado com vernáculo e depois dizem que ele vem para aqui quando quer. Não sou advogado dele, mas acho e tenho alguma dificuldade e até reconheço que tem muita boa vontade em manter os trabalhos com dignidade, mas sinceramente, os insultos que eu ouço dali, ó senhor Deputado Herculano, tudo o resto é jogo político, legítimo e portanto é para isso que nós aqui estamos a discutir as coisas com veemência e no fim cumprimentamo-nos todos. Não façam disto um drama".* -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: *"Agradecia que não fizessem comentários do lugar, seja qual for a bancada, agradecia em nome de todos os princípios a que eu já apelei na intervenção anterior. Vamos passar à alínea c). Está respondido, ó senhor Deputado, desculpe, eu já respondi. O senhor usa os mecanismos que achar conveniente, pode participar a todas as autoridades possíveis, tem esse direito. É evidente que mantenho a posição".* -----

--- c) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: *"Para dizer aquilo que foi já transmitido. O Conselho Municipal de Educação é uma Instituição de Coordenação e consulta, que tem por objectivo promover a nível municipal a coordenação da política educativa, articulando a intervenção no âmbito do sistema educativo, analisando e acompanhando o funcionamento do sistema, propondo as acções consideradas e adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. É proposta, aliás, nos termos da legislação, a constituição do Conselho, no sentido também de informarmos a Assembleia, já referimos aí os nomes que nos foram transmitidos. O conhecimento a dar era quais eram as entidades que iam constituir o Conselho Municipal de Educação, mas tendo nós já conhecimento, decidimos transmitir isso à Assembleia. Como sabem também, é um Órgão que já se mantém em exercício há alguns anos e com bons resultados. É só senhor Presidente."* -----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: *"É só para dizer o nosso sentido de voto. Nós vamos votar favoravelmente porque conhecemos e reconhecemos méritos a algumas das pessoas que aqui constam. Os que não refiro é porque não conhecemos e não estamos a subestimar por isso. Portanto senhor Presidente da Câmara toda a gente conhece, o senhor Presidente da Assembleia Municipal fazemos questão de reconhecer a representante do Básico e Secundário, Ana Cristina Rei, também, o das Instituições de Particulares de Solidariedade Social, Joaquim Fernando Amorim Costa, também, e dos serviços de segurança social, essa grande senhora*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lisete Maria Santos Araújo Reis, também o das Força de segurança, o senhor Comandante da Polícia, também". -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 55 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. -----

--- d) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. -----

--- FERNANDO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA disse: *"Permitam-me uma rectificação a algo que foi dito aqui anteriormente. Não são as pessoas que são de mérito, são os órgãos que são de mérito e os que os integram devem portar-se com mérito. Como isso nós propomos pelo seu mérito, pelo seu trabalho, por aquilo que tem dado à formação e sobretudo à Educação e ao respeito em Vila do Conde, a Presidente de Junta de Fajozes, a Professora Maria de Lurdes Costa, que, espero, que saiam algumas considerações de bom respeito para todos os cidadãos vilacondenses deste órgão".* -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: *"É proposta única. Vão ser distribuídos papezinhos pelas pessoas, e portanto isto é única lista, Lista A. Não há outra lista, quem não quiser votar na A, vota em branco."* -----

--- FOI ELEITA A PROFESSORA MARIA DE LURDES COSTA COM 44 VOTOS A FAVOR, 11 BRANCOS E 1 NULO. -----

--- e) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA B EM ÁRVORE COM A ÁREA DE 1.126 M². -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA disse: *"A proposta é clara, porque há um terreno entre a construção e a zona verde que não tem qualquer interesse para o município, solicita-se a desafecção e verificar-se-á se há alguém interessado ou não, no período da abertura, da publicitação. Caso contrário, será tomada a decisão considerada conveniente. É só senhor Presidente".* -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: *"Bom, eu gostava aqui que fosse precisa aqui uma questão. O que se pretende é dar a um privado, uma área que é pública. Eu precisava de ter esta resposta e espero que me seja dada. Aliás eu já fiz essa pergunta uma vez, a propósito da Nassica. Que quando há um loteamento, o loteamento obriga a que o loteador cumpra estradas, acessos, etc.. É obrigatório. A parte do terreno que é do proprietário, que é do loteador, que tem que o doar ao domínio público para os respectivos acessos. Quando foi na Nassica, a Câmara usou esta anuência, retorno, ou seja a Nassica foi obrigada a doar, ao Domínio Público os acessos e depois o senhor Presidente da Câmara, veio aqui o Partido Socialista, falar em retorno. Na altura fiz essa pergunta e fiquei sem resposta. Eu volto a fazer a pergunta, mais uma vez que foi dada a volta. Mas o que aqui diz, pela minha interpretação, há um terreno que é do domínio público e que o senhor Presidente da Câmara está de acordo que os vilacondenses, que têm ali um património, que esse património por ser vendido, pode a Câmara fazer mais valias, com essas mais valias pode fazer as pontes, fazer reparações, entregar às Associações de Solidariedade Social. Enfim a Câmara pretende apenas delapidar um património que é municipal, é de todos nós, é do município e pegar nesse dinheiro e entregá-lo a um privado. E qual é o argumento? O argumento é ridículo. E enfim demonstra o que está aqui em causa. Conta-se uma história que alguém comprou a Torre dos Clérigos, alguém aldrabou e vendeu a Torre dos Clérigos. E o que é proposto aqui pela Câmara, é que o*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

enganado vá bater à porta da Câmara, pelos visto há alguém da Câmara que concorda, e como a pessoa enganada comprou um terreno que julgava que tinha os jardins e os acessos, os arruamentos, então o homem como foi enganado, a Câmara vai compensar e vai-lhe dar a totalidade do lote, o que ele entendeu que tinha comprado. Ele comprou um armazém. Um Armazém que tem passeios e acessos e que tem jardins, mas o homem julgou que estava a comprar o jardim que por acaso tem, confina com a Rotunda e faz parte do arranjo da rotunda, enfim os acessos. Isto é, eu se quiser chego lá e estaciono o meu carro, é público. Os proprietários da empresa podem deixar lá o carro. Aquela urbanização tem carros estacionados, tem acesso às portas para se descarregar e descarregar nos armazéns. Aquela confusão toda que nós sabemos que há lá. Mas aqui invoca-se que para proteger o edifício, para proteger a entrada daquele lote, protecção que nenhum outro lote tem na área da Varziela, aquilo é uma confusão total. Mais, essa empresa pode no futuro ir-se embora do concelho e vender o lote que foi dado pela Câmara. E portanto é isto que a Câmara. Nós vamos opor a isto e se for caso disso vamos fazer participação ao Ministério Público.” -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA disse: “Senhor Presidente eu queria responder para informar os outros. Mas eu de facto lamento que o senhor Presidente permita uma linguagem que chegue a este ponto. quer dizer não se faz a pergunta, fazem-se todas as afirmações, todas as acusações. É uma questão do senhor Presidente, provavelmente não se apercebeu porque estava a conversar com o Secretário. Deve ouvir esta gravação. Sob pena de a Câmara não estar disposta a este tipo de intervenções na Assembleia Municipal. É óbvio que como todas as afectações que foram aqui agora feitas, todas as afectações que foram feitas, este terreno será vendido. Mesmo que seja verdade ter havido aqui um lapso, é provável, não este senhor que comprou, mas o anterior, não tivesse necessidade de ter cedido aquele terreno mas como diz aqui faz parte do Domínio Público Municipal. E depois de ser desafectado, tem que ser vendido em hasta pública. Toda a gente sabe. Como têm sido os outros que vieram cá, foram já aprovadas, neste mandato e no mandato anterior. Mas é um facto consumado e eu não posso estar aqui sujeito a ouvir grosserias e ataques que aqui foram feitos. Não estou disposto a isso. O senhor Presidente permita-me, tem que ver de facto como é que está a decorrer este funcionamento da Assembleia.” -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA disse: “Senhor Presidente sobre isso já disse o que tinha a dizer. Eu não posso impedir que as pessoas manifestem da forma que condiz com a sua formação, formação intelectual, formação de toda a índole e utilizam às vezes linguagem que é impossível travar, mas fica registado”. -----

--- MIGUEL MAIA DO PSD disse: “Decorre realmente do artigo cinquenta e três, número quatro, da alínea b) da Lei 169/99, que compete a este Órgão Autárquico a deliberação sobre a desafecção de um terreno pertença ao domínio público da Câmara, sobre a Proposta desta. Acontece que não pode a Câmara Municipal solicitar a esta Assembleia Municipal que delibere sobre uma desafecção sem que tenha conhecimento de qual será o futuro a atribuir a este imóvel. Quais as suas contrapartidas? Nunca seremos contra o uso deste mecanismo, com uma perspectiva que tenha em vista sedimentar o nosso tecido empresarial, criando de forma directa postos de trabalho e um maior desenvolvimento às nossas empresas. A competitividade das nossas empresas e o fomento do emprego no nosso município serão sempre apoiados pelo



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nosso Grupo Parlamentar. Mas, por outro lado, seremos sempre contra em passar um cheque em branco a esta autarquia para que depaupere o património da autarquia, sem perspectivas futuras, pensando apenas no presente. Usando este mecanismo como uma forma de realizar dinheiro fácil porque pretendemos ser informados quanto ao destino que vai ser afectado este imóvel e as mais valias que esta desafecção vai trazer para os vilacondenses. Não é para a Câmara? Caso assim não suceda o nosso grupo Parlamentar votará contra pois a desafecção arbitrária de domínios públicos da autarquia, nunca deverá ser exercida". -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: "*Relativamente a esta questão também tinha algumas questões a apresentar, penso que todavia fiquei mais esclarecido depois da intervenção do senhor Presidente da Câmara, porque como é evidente, li atentamente quer o despacho do senhor Director de Departamento Administração Geral e Financeira em que dizia que não havia prejuízo para o domínio público decorrente desta alienação. E, embora tivesse considerado que esse facto não obstava a que houvesse algum benefício para esse mesmo domínio público, ou seja, uma coisa não resultava na outra. De qualquer das formas o senhor Presidente disse que este terreno se destina a vender. Perguntava-lhe apenas quais serão as condições, serão as gerais provavelmente, mesmo assim, solicitava-lhe esse esclarecimento".* -

--- JOÃO FONSECA DO PS disse: "*O senhor Deputado Miguel Maia devia ver o exemplo do deputado anterior. Faz muito bem trazer as suas intervenções escritas e preparadas, mas depois tem que estar atento ao decorrer da Assembleia. Foram prestados esclarecimentos a tudo aquilo que perguntou. Fazia como o Deputado Fernando Reis, adaptava a sua intervenção e fazia uma pergunta e não vinha aqui só usar o seu tempo e fazer perder o tempo a todos os outros".*-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "*Rapidamente, embora o Deputado João Fonseca já o referiu. Trazer um escrito de casa, corre-se o risco depois de ficar mal. É como aquela Jornalista que trás dez perguntas para fazer, quando se responde a primeira não viu que se respondeu à segunda e à terceira e faz as mesmas perguntas. O senhor Deputado também fez essa figura, perguntou qual o destino do terreno. O terreno é para venda. Naturalmente, a avaliação que a Câmara sempre faz, através da Comissão de Avaliação, que integra um representante da Câmara e também um da Repartição de Finanças, e sabendo qual é esse valor, a venda é feita em hasta pública, no sentido da melhor proposta. É só senhor Presidente".*-----

--- MIGUEL MAIA DO PSD disse: "*Vou só ler um excerto do que li há bocado, para alguém que não tenha estado atento. Seremos sempre contra passarmos um cheque em branco a esta Câmara para que depaupere o património da autarquia, sem perspectivas futuras e pensando apenas no presente, usando este mecanismo como uma forma de realizar dinheiro fácil. O que é que eu quero dizer com isto? Acho muito bem fazer a desafecção, com perspectivas futuras. Não fazer uma desafecção pura e simplesmente para vender o património público. Aquele imóvel foi cedido à Câmara Municipal, num âmbito de um processo de loteamento. Com certeza que foi no âmbito normal do processo. Agora a Câmara não pode em todos os processos de loteamento é pegar a vender o património público, por acaso. Mas se me explicasse agora que realmente tem um fim viável para o desenvolvimento da nossa industria,*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cá em Vila do Conde, com a criação de novos empregos, eu seria o primeiro a votar a favor, agora desafectar para ganhar o dinheiro da venda do imóvel, não". -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 42 VOTOS A FAVOR, 4 ABSTENÇÕES E 9 VOTOS CONTRA. -----

--- f) REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: *"Gostaria antes disso dizer que nós temos hoje uma série de alíneas com questões técnicas, cuja elaboração compete aos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. O Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Liquidação e Cobrança de Taxas, que está em questão agora, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, o Regulamento dos Serviços Públicos Municipais do Abastecimento de Água e Saneamento, ... MUDANÇA DE CASSETE ... disponibilizam-se sempre os Técnicos da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos quando forem considerados convenientes. Estas matérias são matérias importantes e profundas e não houve de facto da parte de Membros da Assembleia a necessidade ou interesse de solicitarem essas informações. Eu, por isso, pedi ao senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, a quem agradeço ter anuído para estar aqui, na Assembleia Municipal, o Doutor Nuno Castro, para esclarecer algumas questões de âmbito técnico que possam suscitar quaisquer dúvidas e portanto nessas várias alíneas. Em relação a esta questão, à questão do Regulamento Municipal de Urbanização, um é relativo à parte Urbanística o outro é relativamente à representatividade Municipal. Como sabem, há uma Legislação que aprovou o Regulamento das Taxas das Autarquias Locais, e que estabeleceu a necessidade de revisão dos Regulamentos Municipais, quando estejam previstas taxas a aplicar pela emissão de Licenças ou Autorizações, bem como pela prestação de serviços ou a utilização de bens municipais, que devem ter como princípios basilares, o princípio da equivalência jurídica, o princípio da justa repartição dos encargos públicos. Para que estes princípios sejam alcançados, a lei determinou que o valor das taxas deveria ser sempre objecto de fundamentação económica financeira. Esta deve contemplar os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, as amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar. De forma a que nunca se poderá cobrar por uma taxa um valor superior àquele que ele custa ao município. Mas o município, por razões devidamente fundamentadas pode aplicar, o nosso caso, taxas muito abaixo do valor que efectivamente custam aos municípios. Isto teria que ser feito por técnicos especializados na matéria. A Câmara de Vila do Conde recorreu ao Instituto Politécnico do Cávado que elaborou um conjunto de regulamentos para diversos municípios aqui da nossa zona. Em resumo poderei dizer que nós tivemos trezentas e uma taxas que foram analisadas e dessas trezentas e uma, duzentas e vinte e uma não sofreram qualquer aumento. O aumento limitou-se a trinta e sete, dessas trezentas e uma taxas. E mesmo algumas dessas por razões imperativas, porque de facto os custos eram muito superiores, mas normalmente até são de situações em que não é muito vulgar o recurso dos munícipes a essas situações. Portanto está explicada a razão pela qual nós avançamos e tivemos que avançar. Tínhamos um prazo fixado rigorosamente, até agora, até Abril, para aprovação destas taxas, destes novos Regulamentos. Qualquer esclarecimento, tenho aqui o Director do Departamento Administrativo e Financeiro, para esclarecer senhor Presidente".* -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— FERNANDO REIS DA CDU disse: *“Como é evidente, estes são documentos muito extensivos, muito técnicos em que a dificuldade é imensa. Nalguns casos recorri à opinião de quem sobre os mesmos conhece mais do que eu. De qualquer das formas também fiz a minha apreciação. E relativamente ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Liquidação de Taxas do Município, o que se verifica neste contexto, o que eu verifiquei e portanto é opinião colhida que há um agravamento da generalidade das taxas no que a isto respeita, do que esta Área da Urbanização. O que de alguma forma num período perturbado, em que a própria construção atravessa acentuada crise e sabemos muito bem que apesar e a CDU nunca se colocará na posição de defensores dos construtores civis, como é evidente, mas não pode deixar de sentir que também são eles muitas das vezes que fazem com que a economia se desenvolva. Ou seja, muita das vezes são a locomotiva dessa mesma economia, embora quanto a nós mal. De qualquer das formas, consideramos que nalguns casos não deveria haver lugar a esse agravamento de taxas. Para além disso, e já agora, a páginas quinze, isto já serão algumas críticas, no artigo número trinta e um, no que respeita às cedências, não há uma referência à quantificação de custos. Ou seja, isto poderia levar a que fosse exigido pagamento diferenciado relativamente a diferentes construtores. Esta é uma preocupação que foi trazida e que a mim não me custa nada em termos pessoais e políticos colocar aqui. Depois, e a página dezanove, o valor de PPI e esta é uma sugestão, PPI é um valor para efeitos de cálculo, deveria ser colocado no site do Município anualmente, por forma a quem o consultasse pudesse também fazer as contas aplicando a fórmula. Esta é uma sugestão que se faz. Ainda a páginas vinte e dois, no que respeita aos pagamentos a efectuar, liquidações, cobranças, nomeadamente de pessoas colectivas, refere aqui, primeiro paga-se como é lógico e depois tem que se pagar pontualmente cada uma das seguintes, chamemos-lhe assim que eu não sou técnico, prestações. O que acontece é que falhando uma, vencem-se todas as restantes. E face a isto, pergunto: numa situação de clara excepção em que pode significar, em que esse pagamento ou a necessidade de pagar de uma só vez todo o restante valor, pode significar a insolvência de uma empresa, há ou não, está ou não criada uma regra de excepção. É a pergunta que deixo aqui. Senhor Presidente já agora se fosse possível, como disto fazem parte duas alienas, eu fazia já a discussão das duas. De qualquer das formas faria, já a apreciação relativamente ao que respeita então ao REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS. É de registar a manutenção de valores praticados, em muitos casos até a sua diminuição, o que demonstra que estávamos certos quando em data anterior, quando o mesmo tipo de assunto aqui foi trazido, dissemos que consideramos tais valores elevados, e votamos contra. Surge no entanto, há aqui uma questão que não posso deixar de colocar. E reconhecemos como é evidente ao município o direito, a necessidade, de usufruir dessas mesmas taxas. Surge no entanto que o elevado número de empregados e isto no que respeita a algumas das facilidades de acesso aos utentes a determinado tipo de serviços, verifica-se que há jovens e os idosos tem uma diferenciação positiva relativamente à utilização desses mesmos serviços. Estou a pensar na sauna, piscinas. Relativamente a essas, pergunto o porquê da não inclusão portanto com o mesmo carácter de excepção de desempregados ou reformados com valores de rendimentos declaradamente baixo, que estejam quase nas mesmas situações que as pessoas em causa”.* -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DR NUNO CASTRO, por solicitação do Presidente da Câmara respondeu, e disse: *"A todos os Membros desta Assembleia Municipal. Sobre as questões colocadas diremos que o regime geral de taxas das autarquias locais, implicou que os regulamentos tivessem que ser revistos, sendo obrigatória a chamada fundamentação económica financeira das taxas. O valor das taxas não devem em princípio ser superiores ao seu custo, ao custo da sua formação, englobando custos directos e indirectos, permitindo todavia, a lei, algumas excepções, quando e nos casos em que o interessado retire daí benefícios acrescidos, desproporcionados e nos casos em que o município ou os municípios, freguesias também é o caso, queiram introduzir desincentivos à utilização desses bens, serviços ou práticas administrativas. Nessas situações, a lei permite valores superiores ao custo da formação das taxas. Relativamente às questões colocadas, foi aqui dito que por exemplo no regulamento da urbanização há um agravamento generalizado. Gostava apenas de informar que na generalidade das taxas, a meu ver, isso não se verifica. A Taxa de Urbanização não sofre qualquer alteração. As outras, há casos pontuais em que isso se verifica. Mas na generalidade isso não acontece. O que acontece, eventualmente, é que a comparação poderá estar a ser feita em função dos valores porque o Regulamento das taxas à data em que o Regulamento foi aprovado. Mas não se pode esquecer que o Regulamento previa uma actualização no mínimo portanto anual, em função da taxa de inflação anual verificada, o índice preço médio no consumidor dado pelo INE. Portanto desde que o Regulamento à data em que foi aprovado, penso que foi em 2006. Mas desde esse ano houve actualizações anuais segundo a taxa anual de inflação. Portanto é necessário ter isso em conta. Quanto ao previsto no artigo trinta e um, das cedências, foi aqui dito que deveria ter sido previsto uma diferenciação em função de diferentes tipos de construtores. Essa questão não foi considerada porque sendo difícil aplicação, é necessário que em normas gerais e abstractas ainda de carácter regulamentar seja dado cumprimento ao princípio da igualdade de tratamento. Portanto essa questão é de muito difícil aplicação. Quanto ao valor do PPI, este valor pode ser encontrado por mera consulta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano, onde está o PPI, somando as verbas que estão previstas para o ano seguinte. Nós fazemo-lo, qualquer pessoa que domine o documento em si, pode fazê-lo. Naturalmente surgiu aqui uma sugestão para publicar no site do município, naturalmente, registamos essa sugestão. Quanto ao vencimento das demais prestações, nós, é prática, tem sido essa prática na falta de pagamento de uma das prestações, se vencerem as restantes, porque naturalmente para assegurar o pagamento da dívida é necessário que se vençam as prestações para poder instaurar o processo executivo e nessa altura pode ser em sede de processo executivo, pode ser apresentado garantia e portanto sem estarem as prestações vencidas, não podemos instaurar o processo executivo. E portanto há estes problemas legais que temos que salvaguardar e estas são as razões pelas soluções legais que foram aqui contempladas. Quanto aos desempregados e reformados não é uma questão, acho que não deve responder".* -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 43 VOTOS A FAVOR E 12 ABSTENÇÕES. -----

--- g) REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS. -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 43 VOTOS A FAVOR E 12 ABSTENÇÕES. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- h) REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CONCELHO DE VILA DO CONDE. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: *"Bem, muito rapidamente também. Como é referido nos termos do contrato de concessão de exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e da recolha e tratamento de efluentes, que aprovamos, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, celebrado com a Indáqua, como sabemos, a concessionária, obriga-se a apresentar à Câmara Municipal um Projecto de Regulamento dos Serviços que baseado nos termos do disposto no contrato e com respeito pelas disposições legais e regulamentares, estabeleça as obrigações e direitos da concessionária e também dos utilizadores. Do que deverá ser enviada cópia ao IRAR, o que já foi cumprido neste caso. O referido projecto deverá incluir a minuta do contrato de fornecimento e da recolha a celebrar com os utilizadores. O Regulamento dos Serviços regerá a globalidade das relações entre a concessionária e os utilizadores. O nosso grande objectivo com a imposição deste regulamento é ficarem claras quais são as ligações e as obrigações entre a concessionária, a Indáqua e os municípios. Poderei dizer porque temos mantido reuniões amiudadas vezes, ainda esta semana, no fim da semana passada, houve uma reunião do conselho de Administração da Indáqua e da própria Direcção, com as Juntas de Freguesia e Câmara Municipal, para fazermos um ponto da situação. Há razões para estarmos satisfeitos com o decorrer dos trabalhos. Não haverá uma adesão da população, como era esperado. Efectivamente dizia-se que a adesão era muito grande, o interesse era muito grande, mas a adesão não o tem sido. Provavelmente porque se vive um momento difícil. Importará dizer que resultado também da negociação feita na hora própria o ramal de ligação de água e saneamento que na altura custava mil e duzentos euros, agora custa à volta de seiscentos e sessenta euros, pagável em doze prestações. Vamos procurar que efectivamente haja uma maior adesão, porque também tem a ver com a qualidade de vida e a saúde das populações. Há razões para estarmos satisfeitos. Vai haver um novo sistema de gestão de clientes, uma nova facturação, muito mais clara, muito mais facilitadora da vida por parte dos utilizadores. Creio que é positivo e este regulamento objectiva mais isso, forçar a Indáqua a cumprir com rigor as suas obrigações. É só senhor Presidente, qualquer esclarecimento será dado pelo doutor Nuno Castro". -----*

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: *"A certeza que fica da leitura do presente regulamento é de que os interesses da concessionária, entidade gestora, estão cuidadosamente salvaguardados. Já quanto ao utilizador, utentes ou consumidores, como queiram chamar, não emerge quanto a nós a mesma garantia. E desde logo importa dizer aqui que é reconhecido que a CDU votou desfavoravelmente, votou contra esta concessão. Porque é que consideramos que quanto aos utilizadores já não existe a mesma garantia? Desde logo no que respeita à alteração do período de facturação. Fica nas mãos da concessionária, isto no artigo setenta e seis, se quiserem consultar, fica nas mãos da concessionária, em caso de desacordo quanto ao valor efectivo da factura, cabe ao utente primeiro pagar e depois reclamar. O que nós consideramos aquela velha situação "primeiro paga, depois bufas". Depois os prazos fixados para a ligação da Rede Pública, esta é uma preocupação que quanto a nós tem que ser levada em conta, dos Sistemas de Drenagem à Distribuição dos prédios decorre apenas de trinta dias após a notificação. O que nos parece excessivamente curto e como tal surgem também como*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

excessivas as penalizações decorrentes do incumprimento deste mesmo curto prazo. Principalmente tendo em conta as condições económicas e sociais que se atravessa. Há uma situação excepcional em que o pagamento de cauções volta a surgir, embora em condições muito específicas e, aqui nós temos que abrir um parêntese para lembrar que a restituição das mesmas e isso honra seja feita à concessionária, obriga à actualização da mesma caução tendo em conta o índice anual de preços no consumidor. Afinal algo que a própria Câmara não cumpriu relativamente aos vilacondenses que reclamaram dos seus serviços a devolução da caução por si prestada, embora legalmente estivesse obrigada a tal. E aqui recorda-se também senhor Presidente que apesar, foi mais uma daquelas situações que consideramos que também não foi respeitado o Estatuto da Oposição, a Câmara nunca revelou o número de cauções devolvidas. Nem tão pouco o daqueles que nunca o foram e os valores envolvidos. Com tão irregular comportamento por parte da autarquia é lógico que acresça a preocupação quando se lida com privados, como é lógico, que nem sequer hesitam em concentrar num só mês, como já se verificou as facturações. Apenas um último acrescento e teria muito mais a dizer relativamente a isto como é lógico. Senhor Presidente no anexo três, actualização de tarifário, existe um coeficiente de revisão extraordinária no valor de cinco por mil, a aplicar entre dois mil e onze, já para o ano, e dois mil e dezoito, que quanto a nós vai onerar substancialmente os custos a pagar pelo consumidor. Gostaria que o senhor Presidente explicasse isto". -----

--- MIGUEL MAIA DO PSD disse: "Gostaria de começar a minha intervenção com um pedido de desculpa a este Órgão, relativamente ao deputado João Fonseca, pelo facto de vir para aqui preparado para as Assembleias Municipais e não limitar as minhas intervenções a criticar aquelas de que os outros deputados aqui o fazem. Procuro intervir com um intuito construtivo, sempre foi este o meu intuito, procurando expressar neste órgão a minha opinião sobre aquilo que entendo ser melhor para Vila do Conde. No que concerne a este ponto tenho algo a dizer. Numa sociedade desenvolvida em que vivemos, os Serviços de Distribuição de Água e Saneamento são bens indispensáveis para a população. Não obstante, apenas ao fim de largas décadas de democracia e o poder autárquico socialista, é que começamos a vislumbrar a chegada deste serviço às nossas Freguesias. Nem parece que vivemos num concelho litoral, desenvolvido. Neste seguimento é nosso entender que este tipo de serviços de índole básico para a sociedade, como anteriormente referi, deveriam ser implementados pelas próprias instituições públicas, de forma a que a factura da população fosse menor. Acontece que o poder autárquico local decidiu entregar à Indáqua a concessão do Abastecimento Domiciliário de Água e Saneamento. O PSD em seu tempo manifestou a sua total discordância, com tal decisão, que quem ia pagar a factura eram os vilacondenses. Nunca é demais relembrar que o principal argumento usado pelo PSD quando à atribuição da concessão à Indáqua sempre foi o preço que as famílias vilacondenses iriam pagar pela água. Infelizmente tínhamos razão. Hoje em dia, temos um concelho que não obstante o facto de possuir uma cobertura efectiva de saneamento e distribuição de água medíocre, tem ainda o preço mais alto por metro cúbico do Distrito do Porto. Não poderia deixar de mostrar uma vez mais o nosso desagrado por estes factos. Após uma análise criteriosa sobre o Regulamento, percepcionei que uma das obrigações que incumbe a todos os proprietários de habitações é o de pedir a ligação ao sistema de abastecimento de água e drenagem, logo que reinam as condições. Gostaria de ser elucidado



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se todas as casas vão ter que proceder à ligação ao sistema. É que cumpre-me esclarecer esta Assembleia Municipal que decorre dos artigos nono e oitenta e um do presente regulamento que a não ligação trará sanções pecuniárias. Cumpre ainda elucidar que algumas famílias, como tantas outras do País, estão neste momento a atravessar uma fase económica muito grave e que em Vila do Conde isso é agravado por uma taxa de desemprego acima da média. Porque, pergunto como vai a nossa população conseguir arcar com mais um encargo, se muitas vezes já não consegue arcar com aqueles que já têm? lanço esta questão” -----

--- CARLOS LARANJA DO PS disse: *“Jovem Deputado, Miguel Delfim Maia, vai-me permitir que use os meus cabelos brancos para lhe pedir que não volte a fazer dessas coisas, porque lhe fica mal. Eu tenho muito respeito pelos jovens, tenho muita esperança na vossa geração e custa-me ouvi-lo chegar aqui e dizer que o concelho de Vila do Conde é o que paga a água mais cara do distrito do Porto. Isso que o senhor disse, a água mais cara do Distrito do Porto, isso é tão leviano, como eu chegar aqui e dizer, que o senhor foi o pior aluno do seu curso, o que é mentira. Mas eu, posso perfeitamente chegar aqui e dizer que o senhor foi o pior aluno do seu curso. Como posso dizer outra barbaridade a seu respeito. E depois? Eu disse e fica tudo bem. Isso não é correcto. O senhor não pode vir aqui e dizer que o Concelho de Vila do Conde paga a água mais cara do Distrito do Porto, a menos que chegue aqui e diga o concelho de Vila do Conde paga-a a tanto, a seguir vem o concelho de, e depois o de, ou seja como vêm pelos números que eu apresentei aqui, o concelho de Vila do Conde é o que paga a água mais do distrito do Porto. Porque senão, volto àquela questão e venho para aqui dizer que o senhor foi o pior aluno do seu curso e fica tudo bem”. -----*

--- DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DR NUNO CASTRO disse: *“Mais uma vez pretendia prestar alguns esclarecimentos. Quanto a esta Proposta de Regulamento e Sistema de Abastecimento de Água, gostaria de esclarecer o seguinte. Este Projecto de Regulamento foi sujeito a parecer do IRAR e na sequência do parecer que foi emitido a Indáqua e a Câmara, acordaram em rever o Regulamento parcialmente, no sentido de dar cumprimento ao capítulo sétimo, do DL 194/99, que regulamenta os sistemas municipais de abastecimento de água, exactamente no capítulo, no referido capítulo sétimo, no que diz respeito aos direitos e obrigações dos utilizadores, por forma a salvaguardar os direitos dos utilizadores nos termos em que o parecer assim o sugeriu. Portanto houve cuidado e isso está plasmado nesta proposta do Regulamento. Quanto às cauções que ainda estão aqui em casos excepcionais, elas estão nos precisos termos em que a lei exige e o prevê, nos casos de incumprimento reiterável, ou seja, num contrato de fornecimento e abastecimento de água, inicialmente não é exigida caução. Quanto à devolução das cauções ainda na posse da Câmara, gostava de esclarecer que passado o período de seis meses, já lá vamos dois anos e a Câmara continua a aceitar a reclamação de cauções e procede ainda à sua devolução, a todos os municípios que o requeiram e que provem que tenham prestado essa caução. Só tinham que fazê-lo durante seis meses ... MUDANÇA DE CASSETE ...”. -----*

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 43 VOTOS A FAVOR, 11 ABSTENÇÕES E 1 VOTO CONTRA. -----

--- 1) AUTORIZAÇÃO APARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL disse: *"É uma questão normal. Como sabem, já cá vem anualmente, na medida em que esta é a altura de fazermos o concurso público internacional, para o fornecimento das refeições aos alunos das escolas. Como sabem, é feito até ao Verão, porque é para o Ano Lectivo, e sendo para o Ano Lectivo terá um período ainda em 2010, onde nós temos a verba no Orçamento, mas não temos ainda o Orçamento aprovado, para 2011. E, portanto a estimativa que nós neste momento fazemos, em função do número de refeições a servir e do custo previsível de cada uma delas, é que serão necessários no próximo ano lectivo: 1.600.000,00 € + IVA, dos quais 500.000,00 €, são do Orçamento de 2010, portanto para o 3.º Trimestre e 1.100.000,00 €, serão necessários para os seis primeiros meses do próximo ano de 2011. Portanto sendo uma distribuição para os dois anos, não havendo Plano ainda aprovado para o ano 2011, é necessário que a Assembleia Municipal esteja de acordo com este procedimento. É só senhor Presidente".*-----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: *"Relativamente a isto não temos grandes dúvidas, até porque tem sido este o procedimento de anos anteriores. De qualquer das formas, há aqui apenas uma questão que queria colocar. Há tempos atrás ouvi, relativamente ao mesmo tipo de assunto, um autarca de uma cidade vizinha, fazer referência que até tendo em conta que alguns preços no consumidor tinham baixado, tinha obtido, no fornecimento de refeições escolares, preços mais vantajosos, do que em anos anteriores. Eu pergunto à Câmara Municipal de Vila do Conde se se apercebeu dessa questão. Se de facto assim é, e se também Vila do Conde vai beneficiar deste tipo de reduções".*-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: *"Eu penso que as pessoas que estão ligadas à educação, se apercebem que praticamente há uma empresa em Portugal. Empresa que por acaso é francesa. Ao que li, essa empresa até é uma multi-nacional, terá deixado o negócio aqui em Portugal. De qualquer das formas essa empresa que é a Gertal, tem várias designações, porque no mesmo sítio, no mesmo local, no mesmo escritório, no mesmo telefone e fax, tem a Gest Rest, a Rest Escola e a Escola Rest. Enfim por aí fora. E, normalmente, nestes concursos essas empresas todas, que é a mesma empresa, concorre aos concursos com preços vários. Como está praticamente sozinha no mercado, ganha os concursos todos. Exactamente com o preço que quer, apesar de apresentar três ou quatro, digamos, preços. E o que se verifica, ano após ano, concurso após concurso, os funcionários são os mesmos, as refeições são as mesmas, só a proveniência dos artigos são exactamente as mesmas coisas. Eu conheço bem, porque trabalho numa instituição que também é essa empresa que todos os anos muda de nome e os funcionários são sempre os mesmos. Bom, e o que se coloca é o seguinte: penso que é conhecido que as Associações de Pais que se queixam da qualidade da alimentação. Onde eu trabalho isso também acontece. O pão é seco, a sopa é feita com batata desidratada, os legumes, enfim alguns deles, já estão desidratados, também as almôndegas e os rissóis são demasiados gordurosos. O peixe não é o recomendado. Bom, isto até posso-vos dizer que algumas destas questões até tirei-as de uns site onde os pais aqui do concelho de Vila do Conde, comentam estas coisas. Bom, também me dizem que estes problemas estão comentados e estão em Actas de Escolas de Associações de Pais, de reuniões de Associações de Pais de algumas Escolas. Bom, alguns e há referências de que inclusivamente alguns alunos têm problemas de estômago. Concretamente, têm uma bactéria que alguns pais comentam. Eles*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desconfiam, digamos, que terá haver com, digamos, com esta má alimentação. Bom, eu conheço a empresa, eu conheço as refeições, eu posso dizer o que acontece no meu local de trabalho. E as refeições são exactamente as mesmas em todo o país. E se forem para Barcelos ou para Famalicão é a mesma empresa e as queixas são exactamente as mesmas. Aliás os professores, conheço também a nível da Universidade, professores que fazem exactamente queixa disso e enfim as queixas são exactamente as mesmas. Portanto qual é a minha questão? O Concurso tem que haver. Infelizmente não existem muitas empresas. Há uma dificuldade, e portanto como é que eu sugiro enfim que a Câmara e que o concurso que devem ter algumas cautelas, entre as quais, o Caderno de Encargos, que seja bem preciso, que a Câmara recorra enfim a um nutricionista, no sentido de elaborar um Caderno de Encargos que de facto coloque a concurso um conjunto de refeições ... (O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: "terminou o seu tempo") ... com a qualidade necessária e eu vejo que no site da Câmara Municipal tem lá uma nota acerca de uma reunião com os Agrupamentos Escolares. É referido lá vários problemas, e o problema da alimentação não aparece lá. Deixo essas sugestões portanto e obviamente estamos de acordo com o concurso".

--- FERNANDO OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA - disse: *"Às vezes não sei se é pior estar calado do que falar de cor. E isso de dizer que as Associações de Pais, Associações de Pais, Associação de Pais assim, eu percebo. Eu lido com as Associações de Pais todos os dias, ouço-os, mas as Escolas também têm gente responsável, com responsabilidade, que respeitam os pais, defende os seus alunos e vive para eles. Aliás, é o ponto de trabalho das Escolas. E desculpe que lhe diga, senhor Deputado, mas não estou a ver nenhuma Escola, nenhuma, do Concelho de Vila do Conde que deixasse passar uma ementa ou alguma coisa grave numa alimentação, que não o denunciasses imediatamente. E aquilo que nós fazemos e não está nas nossas competências, é verificar. Há nutricionistas que acompanham o serviço, há uma Inspeção que acompanha os serviços, os professores das Escolas acompanham o serviço, a maior parte deles come nas Escolas. E os funcionários acompanham as alimentações nas Escolas. Demagogia barata tem limite. Há coisas que às vezes não correm bem, como não correm bem nas nossas casas, mas também aí, responsavelmente, a Empresa é chamada à atenção. Quanto ao resto não aparecem nos órgãos, nas actas, porque as coisas não nos chegam. E que eu saiba as Escolas são órgãos democráticos, onde os pais têm assento, felizmente aos órgãos e podem expor opiniões".*

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA disse: *"Este é um assunto muito querido à Câmara Municipal. É bom que o relembre aqui, com gosto, como muitas vezes foi salientado, que fomos pioneiro nisto, quando a Câmara ainda não tinha qualquer obrigação nesta matéria, já o estava a fazer. Porque efectivamente nós temos a noção, aqueles que conhecemos o que é a vida das escolas, que há muitos jovens, muitas crianças que a principal refeição ou a única refeição que muitas vezes têm, e não estávamos num momento de crise como aquele que estamos, era aquela que tomavam na Escola. E, portanto, temos muito cuidado com isto. Vamos investir nisto um milhão e seiscentos mil euros. É significativo, porque em relação às questões que o Deputado Fernando Reis referiu, não sabemos qual vai ser a resposta este ano. como já foi referido é um concurso, é publicitado, quer no Diário da República, quer no Jornal das Comunidades. Portanto, está aberto a toda a gente, são dezenas as empresas que concorrem a estes*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concurso. É apetecível, como é óbvio, e portanto admito que este ano possamos ter preços melhores. Mas só nos interessam que sejam melhores se a qualidade for mantida, porque efectivamente isso é crucial. A despesa da Câmara é crescente, porque não só nós este ano alargamos os chamados escalões, gente que antigamente não tinha direito porque os rendimentos familiares faziam com que tivessem que pagar a refeição ou pagar parte da refeição. Há três escalões, como é sabido. Este ano lectivo há muito mais gente que desceu de escalão e portanto aqueles que não pagavam, nada pagam, e os que pagavam cinquenta por cento não pagam nada. É evidente que nós não lhe vamos deixar de fornecer alimentação se a família não tem de facto a possibilidade desse pagamento. Estaremos naturalmente atentos a isto. Isto é uma questão muito séria, para ser tratada com leviandade e, portanto, eu vou requer em nome da Câmara Municipal, ao senhor Presidente da Assembleia que me sejam facultadas as afirmações que aqui foram proferidas, porque são graves. Não traduzem minimamente, como o Professor Fernando já referiu, o sentimento da Confederação de Pais, que representa todas as Associações e portanto isto é um assunto que é de decisão do Conselho Municipal de Educação. A aprovação quer do Plano de Transportes, quer de Refeições é aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, onde está toda a gente que aqui há pouco se referiu. Portanto eu quererei, até porque presido ao Conselho, que o Conselho tome a posição que entender. Eu sei qual é aquela que devo entender, mas acho que tenho o dever também de transmitir à Gertal as acusações que eu considero muito graves que aqui foram proferidas e portanto amanhã por escrito irei solicitar tão rapidamente quanto possível uma certidão destas afirmações que foram aqui proferidas". -----

--- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- J) MAPA DE PESSOAL/2010 – RECTIFICAÇÃO. -----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "Muito rapidamente, aliás ela é clara. Qualquer esclarecimento também será dado pelo doutor Nuno Castro que refere a razão que nos leva a solicitar à Assembleia Municipal que faça a aprovação desta rectificação. Como é dito, isto foi aprovado em Dezembro passado, mas na elaboração do referido Mapa ocorreram alguns lapsos de escrita e de processamento de texto, por parte dos serviços municipais, onde decorrem omissões ao mesmo, susceptíveis de induzirem eventual erro, na expressão da vontade material dos órgãos autárquicos, pelo que se torna necessário e imperioso proceder à rectificação do Mapa de Pessoal. Qualquer esclarecimento será dado pelo senhor doutor Nuno Castro. O Mapa de Pessoal está aqui, como podem verificar não tem diferenças significativas relativamente ao anterior. É só senhor Presidente". -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: "Bom, nós votamos contra o outro Mapa de Pessoal, como estão recordados. Enfim, como as alterações não são no sentido de esclarecer ou de fazer com que nós o aprovemos, não vamos aprovar. Mas, uma vez que o doutor Nuno Castro está cá presente e está disponível para responder a algumas questões eu vou aproveitar e pedir ao senhor doutor Nuno Castro se nos pode esclarecer duas questões com as quais eu tenho dificuldade. Dificuldade só minha, que é o seguinte: há aqui dois grupos Profissionais, um deles é precisamente os Docentes da Actividade de Enriquecimento Escolar em que para o ano 2010 e é para o Ano 2010 que nós estamos a aprovar este mapa de Pessoal, tem cento e dez professores não colocados, não contratados. Isto é para além dos cento e quatro que estão contratados para a actividade, há cento e dez, mais de cem por cento que estão para ser



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contratados ou estão previstos contratar. A minha pergunta para o senhor doutor Nuno Castro, se me poder responder, é, digamos, o que leva o município a prever isto. Um Outro Grupo é dos Assistentes Operacionais, enfim dos designados, em que também estão previstos mais cerca de vinte por cento de operários, que não estão contratados e tenho dúvidas que obras estão previstas que justifiquem a contratação de mais duzentos e trinta e dois operários. Era só." -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: "*Senhor Presidente, já tínhamos referido quando este Mapa cá foi trazido em Dezembro, e voltamos a chamar a atenção para isto. É apenas uma questão que queria colocar ao senhor Presidente e já foi expressa esta nossa preocupação em Dezembro. Voltamos a colocá-la agora. Senhor Presidente trata-se de uma elevadíssima percentagem de trabalhadores com trabalho precário, no município, do seu total de novecentos e cinquenta e seis, há trezentos e oitenta e um que estão em situação precária. Constituem quase quarenta por cento de trabalhadores do município. Eu pergunto ao senhor Presidente da Câmara se isto não o preocupa e se de facto a Câmara tem algum projecto. E se o senhor Presidente da Câmara de qualquer das formas e sabendo que algumas explicações até já foram dadas anteriormente, mas se existe da parte do município alguma preocupação relativa a esta questão tendente a resolver ou a minorar este número de trabalhadores com trabalho precário. Como é evidente, preocupa-nos a todos".* -----

--- O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DR. NUNO CASTRO, disse: "*Sobre esta questão do Mapa de Pessoal (rectificação) verificou-se, quando o Mapa foi mandada para aprovação em Dezembro, que os serviços de pessoal cometeram um lapso de processamento, tendo sido omitidas algumas vagas de pessoal que estava em regime de contrato a termo certo e não apareceu nesses mapas. Obviamente os contratos são válidos e portanto eles tinham que ser previstos. E também de postos de trabalhos a contratar, nomeadamente a regularizar que também não estavam previstos. Portanto o Mapa de Pessoal é necessário que seja rectificado, produzindo efeitos, sendo um acto administrativo rectificativo, à data do acto rectificado. Sobre a questão que foi colocada dos Docentes do Enriquecimento Curricular, de estarem aqui como contratos a termo certo e depois como número de postos de trabalho a preencher, o que acontece é o seguinte, e o mesmo acontece nos assistentes operacionais, a lei de vínculo de carreiras e remunerações tem uma solução legal que carece de ser aperfeiçoada, porque efectivamente obriga a que os mapas de pessoal concretizem o número de postos de trabalho ocupados e autonomamente os postos de trabalho a ocupar. O que acontece, o pessoal que está em contrato de trabalho a termo certo, o posto de trabalho está ocupado, mas para os serviço publico de concurso, para regularizar, esse pessoal ou outro que venha a ganhar o posto de trabalho é necessário que figure no mapa de pessoal também como posto de trabalho a ocupar. Uma espécie de duplicação. A verdade é que isto vai ter que ser corrigido na lei, porque torna este mecanismo quase inultrapassável e o mesmo acontece nos docentes de enriquecimento curricular, acontece com os assistentes operacionais. É esta a única explicação, porque efectivamente não há este aumento excepcional e significativo que foi aqui verificado, foi aqui invocado. Portanto é esta. Quanto aos contratos a termo certo, trezentos e setenta e um, o que se passa é que nos anos anteriores os serviços públicos municipais estavam sujeitos, isso agora não existe e portanto já estamos em condições de abrir*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os concursos, contrato por termo indeterminado, no sentido de regularizar os postos de trabalho que são necessários".-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 44 VOTOS A FAVOR, 9 ABSTENÇÕES E 1 VOTO CONTRA. -----

--- k) RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS / 2009. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: "O Relatório de Prestação de Contas inerentes à actividade Municipal relativa ao ano de 2009, elaborado pelo Director de Departamento Administrativo e Financeiro, em conjunto como parecer do Auditor Externo, permitem perceber claramente o rigor colocado nas Finanças Municipais, bem como a continuação da consolidação financeira aliada a uma gestão, onde o interesse público municipal foi intransigentemente defendido. De realçar o cumprimento escrupuloso de todos os requisitos impostos pela Lei das Finanças Locais num ano excepcionalmente difícil, onde as receitas sofreram uma redução drástica. Apesar das evidentes dificuldades, foi possível corresponder aos anseios da população, nomeadamente através de significativas medidas de apoio social aos mais desfavorecidos, continuando-se desta forma a estratégia de combate às desigualdades sociais sempre agravadas em tempos de crise como aquele que vivemos. Claro fica, que, após uma análise cuidadosa da Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos, a Acção Social e a Educação tiveram papel de destaque, cuidando do presente e garantido o futuro. A continuidade da execução física, financeira e material do programa especial de Realojamento e o início da execução de diversos Centros Escolares no Concelho foram uma realidade, a par da continuada manutenção e melhoramento do parque escolar existente. A coesão concelhia, foi ainda mais acelerada através de intervenções nas freguesias ao nível das infra-estruturas, rede viária e acessibilidades, mas também através das transferências para as Juntas de Freguesia e dos apoios financeiros às Associações e Instituições concelhias. A rede de equipamentos desportivos e culturais de qualidade, o continuado apoio ao associativismo desportivo e cultural permitem o acesso de todos os vilacondenses a um nível de cidadania que todos desejamos. O paradigma do desenvolvimento sustentável não foi conceito vão. Ambiente e Urbanismo, bem assim como o Desenvolvimento Económico, são os pilares deste tipo de desenvolvimento e como tal foram tratados. Exemplos são a ETAR de Tougues, as obras que decorrem em todo o concelho de construção de infra-estruturas, visando o abastecimento de água e a recolha e tratamento de efluentes domésticos. Também o Ordenamento do Território, tomando como exemplo as intervenções no litoral, teve papel de destaque. Porque a Administração Pública Local enfrenta novos desafios e se exige uma cada vez mais célere e transparente relação com o munícipe, prosseguiu-se a modernização administrativa, através do Metrópolis Digital – fase 2. O grau de execução orçamental na despesa atingiu os 75,78%, sendo motivo de Destaque dado para o acentuado decréscimo das receitas municipais. De realçar, ainda, uma diminuição real das despesas com o pessoal, a continuada diminuição do passivo total do município e o aumento do activo bruto do município. Em conclusão, ter-se-á que registar que o Relatório de Gestão de 2009 se afirma como um documento que justifica a plena aprovação dos respectivos documentos de prestação de contas e do inventário patrimonial actualizado a 31 de Dezembro de 2009. Esta é a análise política que faço, naturalmente que também responderei a quaisquer questões de política que me sejam colocadas. Nunca deixarei de lembrar que isso é incómodo que esta análise já foi feita por



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quem de direito, por exemplo, pela população de Vila do Conde. A 11 de Outubro já o fez. As questões técnicas naturalmente serão respondidas pelo Director de departamento Administrativo e Financeiro da Câmara que foi o responsável pelo documento. É só senhor Presidente". -----

--- JOÃO FONSECA DO PS APRESENTOU DOCUMENTO¹³.-----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS APRESENTOU DOCUMENTO¹⁴.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU APRESENTOU DOCUMENTO¹⁵.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE APRESENTOU DOCUMENTO¹⁶.-----

--- MANUEL AMORIM DO PSD disse: "Senhor Presidente, a esta hora da noite os números já são difíceis. Aliás, são a qualquer hora, mas agora ainda mais. De qualquer forma, a minha intervenção é uma intervenção política e não técnica porque confesso que discutir números da forma como eles são apresentados, aliás agradecia que aqui o meu companheiro de assembleia e que há bocado me remeteu para o Relatório de Contas, para eu saber qual era o direito de passagem, quanto era e a quem era e depois percebi que afinal vem tudo numa rubrica, aumento para as contribuições, para as associações, mas nada específico. E, portanto, a única coisa que me apraz dizer é que em primeiro nós não estávamos aqui e as pessoas que constituem hoje em dia o Grupo Municipal do PSD, como sabe não foram as pessoas que aprovaram o último orçamento, e portanto não temos um conhecimento profundo para emitir uma opinião avalizada. De qualquer forma, a nossa posição, e por uma questão de coerência desde o início do nosso mandato vai ser a abstenção. Em relação à parte política queria dizer que compreendo a opção política que o senhor Presidente tomou ao longo destes anos. Essa opção acaba por lhe dar razão ao fim destes anos todos. Quando consegue fazer este contrato com a Indáqua, porque no fundo o que se passou foi que o dinheiro do saneamento que há trinta anos devia estar concluído, está metido no embelezamento da cidade. É uma opção, não crítico. Creio até que eventualmente pode ter sido acertada, porque mantém uma cidade com nível, com nível europeu. Em termos de saneamento esse dinheiro enterrado, não lhe daria votos, portanto é a sua opção, e o PSD para o ano estará aqui para ver se o Orçamento deste ano é cumprido e apreciar de alguma forma números em termos mais concretos. Neste momento a nossa posição é a de abstenção. De qualquer forma e já que o senhor Presidente não responde em termos técnicos, isto é uma curiosidade pessoal, minha, eu gostaria de saber se é possível, só por uma questão de informação, saber qual é o valor, quanto é que fica a Feira do Artesanato. E atenção, a Feira de Artesanato é um ícone de Vila do Conde que se deve manter, mas era uma questão que eu gostava de ver esclarecida porque ouve-se daqui, dali. E acho que é uma coisa simples, creio que o doutor Nuno Casto é capaz de nos saber responder a isto, porque é uma questão técnica, portanto não é para o senhor presidente. Mas, concretamente quanto é que fica esta iniciativa da Feira de Artesanato. Eu sei que é um bocado básico, é quase de merceiro, mas eu não sou economista e é uma questão que me têm

¹³ Doc. 13 que se anexa à acta.

¹⁴ Doc. 14 que se anexa à acta.

¹⁵ Doc. 15 que se anexa à acta.

¹⁶ Doc. 16 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

levantado várias pessoas e que eu gostaria, se fosse possível, de me dizer em termos genéricos, no total, quanto é que fica esta iniciativa que muito me apraz que continue a acontecer. Para sabermos os números". ...

--- PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RETORTA, ANTÓNIO CASTRO APRESENTOU DOCUMENTO¹⁷

--- DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DR NUNO CASTRO disse:
"Ora bem, sobre as questões levantadas é conveniente, naturalmente, os esclarecimentos devidos. Sobre a questão do endividamento bancário que foi aqui levantado, efectivamente houve um aumento do endividamento resultante do Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas ao Estado. Esse programa foi um programa com financiamento extraordinariamente vantajoso, em que há dois empréstimos, um dos quais não vence quaisquer juros, à Direcção Geral do Tesouro e o outro foi conseguido também a um prazo a médio prazo, por cinco anos, com o Crédito Agrícola, também com taxas de juros excepcionalmente favoráveis. E, portanto, aqui houve troca de dívida a curto prazo, a terceiros, por dívida bancária em condições excepcionalmente vantajosas para o município, no sentido de solucionar e facilitar a resolução dos problemas dos credores de curto prazo do município. Quanto às despesas de funcionamento que aqui foi dito terem aumentado, é necessário ter em conta o seguinte: nem todas as despesas correntes, são despesas de funcionamento. Há juros de empréstimos, há transportes escolares, há refeições escolares, há despesas com actividades extra curriculares, por delegação de competências do Ministério de Educação no Município, há transferência de competências, há muita coisa que não é despesa do Município. Do ponto de vista de classificação económica elas são tratadas e qualificadas como despesas correntes, essa leitura deve ser mais especificada em termos qualitativos, no sentido de fazer uma leitura mais justa e adequada do que uma leitura bruta e menos esclarecida. Quanto à questão levantada pelo senhor Deputado, engenheiro Armando Herculano, das amortizações de capital como sendo tratadas de curto prazo, amortizações do capital financeiro de médio longo prazo, a pagar no ano seguinte, serem tratadas como de curto prazo, conforme prevê uma ressalva do Auditor Externo, entendo prestar o seguinte esclarecimento: essa questão é uma questão polémica, e é polémica devido à especificidade do POCAL e da Lei das Finanças Locais. Os Auditores Externos, os Revisores Oficiais de Contas, têm um entendimento de que a parte da amortização de um empréstimo de médio longo prazo a amortizar no ano seguinte, deve ser contabilizado no balanço do lado do passivo, dívida financeira a curto prazo. No sector privado é assim, nas Autarquias não é esse o entendimento que tem sido adoptado pelo Tribunal de Contas. E porquê? Porque além do período temporal há uma diferença qualitativa, entre empréstimos de curto prazo e empréstimos de médio longo prazo. Nos Municípios só podem ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo em 3 situações: para saneamento financeiro: para reequilíbrio financeiro e para investimentos. Os empréstimos de curto prazo só podem ser contraídos para fazer face a dificuldades de tesouraria e mais, a Lei das Finanças Locais estipula obrigatoriamente que os empréstimos de curto prazo devem ser visados até 31 de

¹⁷ Doc. 17 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dezembro, sob pena de serem qualificados aqueles que não forem amortizados em empréstimos de médio longo prazo. Não havia norma igual até à actual Lei das Finanças Locais, mas agora há. E o que acontece é o seguinte: se no município essa amortização de capital de empréstimos e médio longo prazo a parte que é amortizada no ano seguinte que vai ser, fosse qualificada como de curto prazo, então no Balanço estaria uma informação defeituosa, porque estaríamos a demonstrar ou pretender informar terceiros, seja a Assembleia Municipal, sejam quaisquer entidades que fiscalizassem o Relatório de Contas de que o Município tinha em débito de curto prazo um empréstimo financeiro de curto prazo, em débito, a 31 de Dezembro. Ora não é verdade, porque a Assembleia não autorizou a contração de nenhum empréstimo de curto prazo, nem a Câmara contraiu nenhum empréstimo de curto prazo e portanto não está nenhum empréstimo de curto prazo em dívida a 31 de Dezembro. E portanto em termos qualitativos é preciso ressaltar o regime das Finanças Locais. E é esse entendimento que o Tribunal de Contas não tem adoptado: a igualdade de entendimento com aquilo que é a posição dos Auditores Revisores Oficiais de Contas. Penso que fui claro, a explicação é esta, essa ressalva já vinha no Relatório do Ano passado, há essa ressalva noutros Municípios, a verdade é que o Tribunal de Contas ainda não enveredou pelo entendimento dos Auditores Externos, e portanto é este o caminho. Quando o Tribunal de Contas se pronunciar, muito bem, nessa altura actuaremos em conformidade. Quanto aos Direitos de Passagem, foi aqui falada a Taxa dos Direitos de Passagem. A Taxa Municipal dos Direitos de Passagem é uma taxa fixada percentualmente em termos genéricos numa Lei que é de 2003, a Lei das Telecomunicações Electrónicas. E a verdade é que há um princípio que é vedado, em termos de execução orçamental, é o princípio da não consignação de receitas. Ou seja, a consignação de receitas é proibida. Há vários princípios orçamentais, o princípio da unidade do orçamento, o princípio da não consignação de receitas. As receitas só podem ser consignadas quando houver lei especial que assim o determine e portanto a Câmara não pode dizer assim, é receita disto, ao elaborar o Orçamento tem que ser afecta a esta ou àquela Associação. Isso não é permitido. Gostava ainda de prestar um outro esclarecimento sobre a Feira do Artesanato que aqui foi colocada. A Feira do Artesanato tem sido organizada não pela Câmara Municipal, mas pela Associação de Defesa do Artesanato e Património de Vila do Conde, em puro acordo entre as duas entidades, portanto esta é a realidade, que eu tenho que informar. Os números, naturalmente, podem ser apurados junto da Associação de Defesa do Artesanato. E ainda para terminar gostaria que, não foi aqui colocada, mas é uma questão de natureza puramente técnica, que já tem sido levantada em várias Assembleias, não apenas na de Vila do Conde onde já foi levantada noutros anos, já foi levantado noutras Assembleias Municipais, noutras entidades: é a questão dos proveitos diferidos. Os proveitos diferidos, a questão da arrumação da natureza e da arrumação dos proveitos diferidos é uma questão, do ponto de vista da teoria e técnica da contabilidade, polémica. Os proveitos diferidos surgiram pela necessidade dos subsídios nacionais ou comunitários recebidos para investimento não poderem ser contabilizados como proveitos do exercício porque isso daria, naturalmente levaria à tributação pela sua totalidade no ano económico em que são recebidos. E por isso a solução do legislador em termos de teoria e técnica da contabilidade passou por contabilizá-los em proveitos diferidos por forma a que anualmente, em função do período de vida útil de cada



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimento, fosse transferido depois na mesma proporção da amortização desse equipamento, amortização do exercício, para uma conta de resultados extraordinários a fim de ser tributado ao longo da vida útil do equipamento. Essa foi uma solução que o legislador encontrou em sede de plano oficial de contabilidade que foi depois transporto para o Plano Oficial de Contabilidade Pública, de todos os planos de contabilidade publica sectoriais, seja, Pocal, seja o da Saúde, o da Segurança Social, todos eles. Foi inicialmente arrumado junto do passivo. É evidente que não é passivo. Os subsídios que se recebem para investimentos ou são contratualmente reconhecidos por contratos de financiamentos assegurado de obras com execução financeira em curso, esses subsídios para investimentos a fundo perdido, não são dívidas, não é passivo, e a questão é tão polémica, é verdade que até aqui tem sido arrumado juntamente com o passivo, mas o novo sistema contabilístico, das normas internacionais de contabilidade, por exemplo que já está em vigor no sector privado, e que ainda não está em vigor para os serviços públicos, vem alterar a situação e os proveitos diferidos passam a ser arrumados não junto do passivo mas junto da situação líquida, por forma a conferir mais verdade à verdade dos factos. Esta forma já vem corrigir o que em sede de teoria da contabilidade não estava bem arrumada. Passa a ser enquadrado na situação líquida, deixam de estar junto ao passivo e de tal forma não é passivo que a Direcção Geral do Orçamento e a Direcção Geral das Autarquias, exclui do cálculo dos limites de endividamento. E, portanto, esta é uma questão de ponto de vista estritamente técnico que eu entendo precisar, porque tem dado muita polémica no país, em muitos Municípios. Estes são os factos, é a teoria, é a técnica e é a legalidade. Portanto, penso que respondi a todas as questões aqui colocadas.”-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 39 VOTOS A FAVOR, 4 VOTOS CONTRA E 8 ABSTENÇÕES. -----

--- I) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS disse: “A hora já vai longa. Não está numerado mas aqui quando fala das obras municipais, há aqui um ponto que eu gostaria, se houver desenvolvimentos, porque eu acho que é um projecto estruturante e importante para Vila do Conde, que já tem vindo na comunicação social. Gostaria de saber novidades, se for possível, sobre a reabilitação da Estação Aquícola. É onde diz obras municipais, não está numerada. Na parte do Arquivo e apenas como apontamento humorístico sobre a qualidade da informação e do direito de oposição, nós até ficamos aqui a saber uma pérola, há um registo fotográfico de uma manifestação da Macvila. Uma boa noite a todos. Está aqui”. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse: “Senhor Presidente da Câmara gostaria que me informasse, se possível, sobre o seguinte. Antes do mais fazer um reparo, relativamente à rectificação de uma Acta do Executivo Camarário que eu habitualmente leio com atenção e porque trás uma parte que diz respeito à Assembleia Municipal. Referindo-a, diz o seguinte. É a Acta de 25 de Fevereiro de 2010, Acta n.º 3, e diz o seguinte: “considerando os Mapas de pessoal do Município de Vila do Conde para o ano 2010, aprovados pela Assembleia Municipal em Sessão Extraordinária”, devo dizer que esta Sessão não foi extraordinária. Extraordinária foi a anterior. Mas isto é apenas uma questão, portanto, de rigor. As perguntas que aqui trago são as seguintes: do Programa Finicia, um conjunto de empresas apresentaram a sua candidatura, muitas delas mereceram parecer favorável, algumas delas pelos menos, como resulta das Actas. Primeiro gostaria de saber se alguma destas empresas apresentou a criação



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de emprego e depois é uma curiosidade que eu não posso deixar de colocar é que tendo verificado eu que algumas destas empresas são do ramo da restauração, de cabeleireiros e das telecomunicações, eu gostaria de saber como é que se consubstancia isto, dizendo que estas mesmas empresas apresentam características inovadoras e diferenciadoras face às empresas instaladas no concelho, podendo contribuir para a completude do tecido empresarial da região. Curiosidade apenas. Muito obrigado." -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse: *"Este é o momento privilegiado para o senhor Presidente da Câmara cumprir o Estatuto do Direito de Oposição. É aqui que são colocadas as perguntas sobre a actividade municipal e eu, enfim, lamento ter que registar que também é aqui neste ponto que o senhor Presidente da Câmara mais vezes diz que não responde e mais vezes não responde por omissão. Bom, eu vou fazer mais uma ou duas perguntas, como de costume. Uma delas tenho, também a curiosidade do Fernando Reis, digamos saber em que é que um cabeleireiro vem acrescentar ao tecido empresarial vilacondenses, isto é, qual é, o senhor deputado ao fim pode-me explicar. Em que é que um cabeleireiro vem acrescentar diversidade e vem completar uma oferta enfim de serviços a Vila do Conde. Lá também não é referido o número de postos envolvidos em cada empresa. Também é uma questão importante, uma vez que no caso dos cabeleireiros fala no plural e parece que vão abrir vários cabeleireiros. Bom, esta é uma questão. Mais, há uma curiosidade que também eu tenho, como é que as empresas são todas de diversos ramos a justificação é exactamente "ipsis verbis", a forma que se encontra para não se dizer nada. Mas, obviamente, que sendo deputado e tendo a função de fiscalizar necessito de saber. Eventualmente se a resposta não for dada aqui, eu faço a pergunta enfim por outros meios. Mas gostava dessa pergunta. É agora o momento privilegiado para responder. E há uma outra questão que é a seguinte, nós levantamos aqui em duas Assembleias anteriores o caso de uma família de Fajozes, que verificamos também pela leitura das actas que lhe foi atribuído uma casa enfim por aluguer. Eu gostaria de saber uma vez que isso foi levantado em Dezembro e estamos já em Abril, gostaria de saber se a família já foi informada digamos dessa decisão e para quando se prevê digamos, a transferência ou ocupação da casa por essa família."* -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA disse: *"Rapidamente para dizer que em relação à questão do Eco Parque há de facto uma candidatura apresentada pela Câmara Municipal, está a ser devidamente analisada nas especialidades pela Comissão Coordenação da Região Norte. Esperemos que de facto a aprovação venha a concretizar-se. Temos inclusivamente o parceiro necessário para a sua construção. Em relação à questão colocada pelo Deputado Fernando Reis, o Programa Finicia, é evidente que o grande objectivo é eliminar o desemprego, criar postos de trabalho. Como eu referi aqui, na altura da apresentação, poderá haver mesmo empréstimo a fundo perdido, desde que haja mais criação de postos de trabalho. É evidente que algumas destas actividades não eram aquelas que nós objectivávamos inicialmente. Mas face à crise que se verifica no tecido empresarial e nomeadamente no industrial, são estas pretensões que têm aparecido. O que nós temos verificado é que quer o IAPMEI, quer a Banca, quer as Sociedades de Garantia, têm-se manifestado, como nós, a favor e portanto é uma forma, acreditamos, de tirar pessoas do desemprego e provavelmente também de criar o incentivo a alguém que sonhava um dia ser empresário e outros que o fazem meramente por recurso. Mas,*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

achamos que tem sido positivo, esperamos naturalmente no fim poder fazer esse balanço. É só senhor Presidente". -----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, DR. LÚCIO FERREIRA Encerrou o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, a Minuta da Acta da Sessão foi aprovada por unanimidade e de seguida abriu o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA, destinado a intervenção do Público.-----

--- JOSÉ PEREIRA, MORADOR DA RUA DO OUTEIRO EM AVELEDA perguntou se o Presidente da Câmara tinha conhecimento da introdução de portagens na A28; se sim, desde quando; qual o custo do chip para se instalar nas matrículas dos automóveis; propôs a criação de uma Comissão de Acompanhamento multi-partidária sobre a instalação de portagens; no caso de haver portagens, perguntou que isenções haverá; qual o destino dessas receitas; perguntou se a rede de gás também vai estar sujeita ao pagamento dos direitos de passagem.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que já deu as explicações durante a sessão, e remeteu para essas mesmas informações.-----

--- JOÃO FONSECA DO PS informou que o munícipe que pedira as informações, foi candidato nas últimas eleições autárquicas.-----

--- ÁLVARO DA PONTE DIAS, residente na Rua José Afonso, Bloco 4, lote B, 1.º Dt.º, em Vila do Conde, perguntou ao Presidente da Junta de Retorta se somou os números do Relatório de Contas e quais os indicadores económicos e financeiros que melhoraram de 2008 para 2009; perguntou ao deputado municipal João Fonseca se este Relatório de Gestão mostra indicadores excelentes, conforme foi publicado o ano passado por este jornal; perguntou se o Município para pagar a fornecedores no curto prazo utilizou Sociedades de Factoring, no valor de catorze milhões, setecentos e catorze mil duzentos e setenta e três euros e vinte e quatro cêntimo; e se os Juros deste valor são novecentos e nove mil e noventa e dois euros e vinte cêntimos; perguntou como é possível este Município, como devedor, recorrer a Sociedades de Factoring, quando de acordo com as normas destas empresas, quem pode recorrer a estas empresas é o credor e não o devedor, que neste caso é o Município de Vila do Conde; perguntou onde está expressa a redução das receitas; perguntou se o desenvolvimento sustentável do concelho satisfaz as necessidades das gerações presentes, sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou que os esclarecimentos fossem dados pelo doutor Nuno Castro. -----

--- DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DR. NUNO CASTRO disse: *"Relativamente à questão das Sociedades de Factoring, a Câmara não celebrou directamente com qualquer Sociedade de Factoring qualquer acordo ou contrato de financiamento. O que acontece é que tal como foi aqui dito e disse bem, foram os credores do Município que celebraram acordos de pagamento a vários anos com entidades de natureza financeira, para se financiarem, desculpe, acordos com o Município, para pagamento a vários anos, depois de assinado o acordo, naturalmente porque sendo o acordo em que o pagamento é diferido a médio prazo, que envolve um pagamento de juros inferior à taxa de juros de mora prevista no Regime de Empreitadas de Obras Públicas, era superior. Tal como fizeram outros Municípios*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que é legal, basta consultar o Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas, no processo do empréstimo de saneamento financeiro que a Câmara de Lisboa contratou e que naturalmente foi recusado. Podem ler esse Acórdão, onde o Tribunal de Contas em sede de fiscalização prévia se pronuncia pela natureza não financeira desses acordos, depois as sociedades credoras, depois de assinar o contrato com o município, fizeram uma pura cessão da posição contratual com Sociedades Financeiras. Naturalmente feita a cessão da posição contratual, o município fica obrigatoriamente vinculado a essas sociedades, e, portanto não há nada de ilegal. A Câmara não fez qualquer contrato financeiro com qualquer sociedade de factoring. Essas dívidas não têm natureza financeira, devem ser contabilizadas como débitos de curto prazos a terceiros, independentemente do seu prazo, do que consta do acordo de pagamento e da sessão contratual, tal como se pronunciou o Tribunal de Contas nesse Acórdão. Podem consultá-lo, estudá-lo, lê-lo. É esta a situação". -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu por encerrada a sessão pelas duas horas e trinta minutos. -----

DR. LÚCIO FERREIRA

DR. VÍTOR CARVALHO

DR. ANA LUÍSA BEIRÃO

Doc. 1
13

(1)
Vila do Conde
A. J.

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
- Vila do Conde -

Proposta de

SAUDAÇÃO

Em vésperas de 1º. de Maio, data internacionalmente consagrada como DIA DO TRABALHADOR, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em Sessão Ordinária, em 29 de Abril de 2010, saúda calorosamente todos os que no Concelho habitam ou exercem a sua actividade, contribuindo de forma activa, diligente e honrada, para o seu desenvolvimento.

No âmbito desta saudação, uma referência particular e expressão de firme solidariedade e público apreço é ainda dirigida a todos aqueles que, em consequência da grave crise económica que se vive, são vítimas de desemprego; bem como a quantos, laborando em empresas em situação precária, se confrontam com, a tão dura como injusta, situação de salários em atraso.

Apesar do momento difícil, a todos, ainda, uma muito sentida mensagem de esperança!

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010

O deputado



Se aprovado, dar conhecimento à estrutura máxima representativa dos trabalhadores no Distrito, UNIÃO DOS SINDICATOS DO PORTO, e fazer publicar na comunicação local.

Doc. 2
A

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

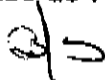
No dia 20 de Março teve lugar em Vila do Conde, à semelhança do que ocorreu em quase todo o País, uma acção de limpeza de lixeiras no espaço florestal. Tratou-se de um movimento cívico em regime de voluntariado que teve como objectivo limpar, nesse dia, o maior número possível de depósitos ilegais de resíduos.

Em Vila do Conde, cerca de um milhar de voluntários, após identificarem, em colaboração com os Serviços Municipais, removeram muitos dos pontos críticos existentes na nossa floresta, constatando que apesar do enorme esforço desenvolvido pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, traduzido num trabalho contínuo de fiscalização e limpeza, continuam a ocorrer inúmeras deposições ilegais de resíduos.

Para que este exemplo de cidadania, demonstrado por tantos vilacondenses, se tenha tornado possível foi fundamental o dinamismo de um grupo de voluntários que tomou em mãos a coordenação da iniciativa com o apoio da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e diversas Escolas e Associações do Concelho.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida a 29 de Abril de 2010, reconhece o exemplo e louva o empenho de todos aqueles que tomaram parte no projecto Limpar Portugal em Vila do Conde.

Pelo Grupo de Representantes do Partido Socialista



Nota: Caso aprovado deverá ser divulgado na comunicação social e comunicado aos Coordenadores do projecto em Vila do Conde, Rui Gonçalves e Pedro Carvalho.

Voto de Congratulação
Grupo Municipal do PSD

O Grupo Municipal do PSD propõe que seja posto a votação o seguinte voto de congratulação:

Considerando que

§ 1. O futebol é o desporto mais apreciado pelos portugueses;


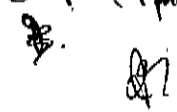
§ 2. A visibilidade da Primeira Liga é incomparavelmente superior à das restantes divisões dos campeonatos nacionais de futebol;

§ 3. A presença de um clube na referida Primeira Liga contribui para a promoção da cidade e concelho em que o mesmo tem a sua sede;

§ 4. Os clubes lutam com dificuldades financeiras, que muito dificultam o acesso e a permanência na Primeira Liga,

A Assembleia Municipal de Vila do Conde congratula-se com a manutenção do Rio Ave Futebol Clube na Primeira Liga de Futebol na época 2010/2011, alcançada várias jornadas antes do final do campeonato, felicitando, em consequência, a Direcção, equipa técnica e equipa de futebol profissional do referido clube, desejando-lhes que nas jornadas que faltam disputar logrem obter resultados que lhes permitam alcançar a melhor classificação possível.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010


N.º 6nd.
① ④
Doc. 4 (4 folhas)


INTERVENÇÃO POLITICA

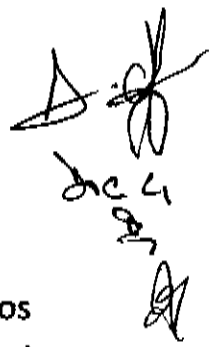
Passados 36 anos após a revolução de Abril eis que a geração nascida nesse ano se encontra integrada na realidade da vida tendo a seu cargo, na sua grande maioria, a tarefa da sustentação da realidade económica de Portugal. As cúpulas ainda estão entregues a uma geração que viveu e participou no movimento de democratização da república portuguesa. Cabe, como é lógico e legítimo, perceber o balanço e entender os tempos de mudança.

A revolução, a libertação dos meios públicos de elites retrógradas assentes mais no estatuto do que na competência e a evolução de Portugal são, na nossa perspectiva os três pilares que permitem perceber o caminho trilhado.

A revolução serviu para quebrar muitos tabus e impor uma visão mais europeia do nosso Portugal. Encerramos o capítulo das províncias ultramarinas, libertamos território, poupamos o futuro de muitos jovens que teriam que ir defender a bandeira nacional, fugimos à perigosa loucura do comunismo conservador e entramos na Europa.

Transformou-se o corpo das elites públicas procurando uma ideia de abertura do poder de decisão a quem tivesse competência e dedicação à causa pública fosse qual fosse a sua origem social ou económica. Nesse sentido escreveu-se e promoveu-se ao longo dos anos uma constituição cada vez mais de todos e que na sua base política tentou organizar a administração política do território aproximando o poder de decisão aos que dela precisam ou são visados.

CDS – PP
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde



Handwritten signature and date: 2014

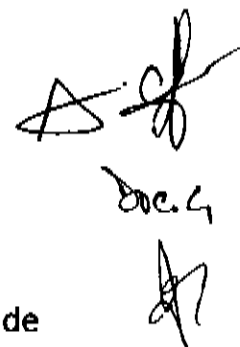
A evolução de Portugal é notória. Após este longo caminho hoje atingimos um patamar de qualidade, abstracta e abrangente, que seria impensável em 1974. A grande lição sobre o 25 de Abril que deverá ser ensinada aos jovens que hoje percorrem os corredores das escolas será sempre a comparação dos indicadores de civilização. A cobertura do ensino, a taxa de natalidade em linha directa com a taxa de mortalidade infantil, os meios económicos disponíveis ao cidadão, a luz, o telefone enfim aquelas coisas pontuais que somadas nos permitem ser olhados como referência em termos de globalização.

Mas nestas coisas existem sempre reversos das moedas. Hoje vivemos um dos mais graves momentos.

A ditadura já dista quase à uma vida! Quer dizer que a noção da falta de liberdade pode ser branqueada com justificações de causas nacionais e de soberania.

Será suportável em determinadas mentes que o preço de um sucesso ou da manutenção de uma qualidade de vida individual seja o de abdicar de uma escolha livre de quem nos guia nos destinos políticos? É temerosa a resposta a esta questão!

Esta preocupação começa a formar-se quando olhamos para a realidade em que estamos inseridos e percebemos que algo vai mal na Republica. O primeiro sinal para a destabilização das instituições começa quando se questionam os elementos das elites de decisão. A sua competência, a sua indicação, o seu mérito e a razão das suas escolhas são hoje claramente faladas. Veja-se onde chega o estado da Republica quando o seu mais alto representante se vê obrigado a chamar atenção da desproporcionalidade de remunerações executadas em plena crise. Mais, hoje vemos de forma clara que a velha regra da ciência política denominada pela Lei de Bronze das Oligarquias permanecesse forte e em plena execução. Esta regra define que seja qual for o sistema político existirá sempre uma minoria que se mantém no poder bloqueando a transformação ou a mudança de quem desempenha as respectivas funções. Hoje temos uma clara e



Handwritten signature and initials, possibly 'D.C. 4' and a stylized 'A'.

evidente ideia de que as pessoas sentem que existe uma falta de proporcionalidade entre uns e outros.

Acresce a isto uma tentadora política demagógica que fala sempre em falta de justiça social, que pode ser interpretada pelo abuso de poder político mas efectivamente existe uma verdade irrefutável que se resume á ideia de recuo da base social de um país dito desenvolvido – a classe média.

Os sinais evidentes da crise profunda da Republica estão presentes e exigem um sentido de unidade e um repensar da realidade que queremos vir a ter num futuro próximo. O melhor exemplo será a indicação do que será o futuro financeiro das autarquias locais. Elas participaram activamente na evolução económica e social do país sendo que agora carregadas de responsabilidades percebem que existe uma clara limitação de recursos autorizados pela administração central. Assim, quase podemos dizer que os meios a serem usados são os que cabem ao sector privado (a banca) sendo que na função específica que lhes é atribuída esse recurso viola um principio de função publica que deverá estar imune aos mecanismos das regras do mercado. Ou seja, a máquina que deveria estar assente em princípios de cariz meramente público viu-se obrigada a recorrer ao sector privado naquilo que o mesmo pode ter de pior – especulação. E esta realidade é de tal modo transversal aos dias de hoje que vemos a nossa Republica completamente sujeita aos índices de especulação não tendo meios próprios para se defender.

Quando se fala dos meios próprios fala-se de todos os meios que fomos obrigados a libertar para a integração numa Europa unida. A integração catapultou o nosso bem estar dos últimos 20 anos mas hoje vemos falhas terríveis à quais a resposta não é simples. Poderemos entender que a Europa não se torne imune aos especuladores? O melhor exemplo tem sido dado pela indecisão de apoio a um dos seus membros. Com avanços e recuos o facto é que o problema desse estado não se resolve e quando houver necessidade de o resolver ainda será mais caro.

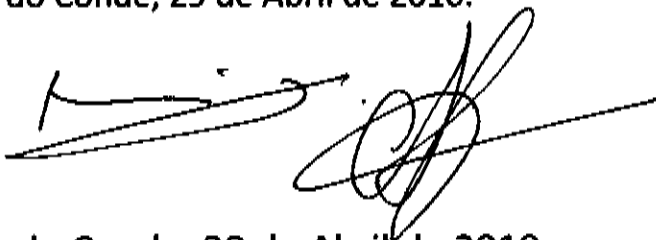
CDS – PP
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde

Doc 4
9
17

Imagine-se agora o efeito em dominó e subversivo que esta indecisão poderia ter em caso da nossa Republica se ver sujeita a esta realidade.

Conclui-se portanto que todos os agentes políticos, mesmo aqueles que têm como função ser oposição, terão que desenvolver um trabalho muito cuidado procurando sedimentar uma união e uma perspectiva de protecção ao nosso modo de vida e ao modelo política de forma a blindar tentações autoritárias pois são estas nestes momentos que se apresentam como o caminho mais fácil.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010

Os Deputados Municipais

N.º de bond (5)
doc. 5
2. 17

VOTO DE PROTESTO

Na passada quinta-feira, o Ministro das Finanças anunciou que, entre outras, seria portajada a A-28, entre Porto e Viana do Castelo.

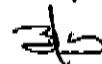
É pública a posição da Câmara Municipal e desta Assembleia Municipal.

Sendo certo que

- a viagem até ao Porto pela EN13 demora sempre mais do dobro do tempo que pela A-28;
- o troço da EN13 entre o nó de Mindelo e o limite norte do concelho foi há muito desclassificado, sendo agora um arruamento com características urbanas;
- o trânsito pelo centro da cidade irá bloquear as nossas já bastante movimentadas artérias, prejudicando seriamente as nossas actividades económicas e a vida dos vilacondenses
- e sendo sintomático o facto da decisão ser anunciada pelo ministro das Finanças e não pelo ministro da Obras Públicas que tutela as vias de comunicação,

a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 29 de Abril de 2010 reitera a sua posição, protestando contra a criação de portagens naquela via e chamando a atenção do Governo para o facto de uma medida de exclusiva repercussão financeira de curto prazo, que admitimos o País possa carecer, irá, estamos certos, prejudicar seriamente a economia regional e nacional.

pelo Grupo do PS



NOTA: Se aprovada, enviar ao Senhor Primeiro-Ministro e publicar na imprensa local

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
- Vila do Conde -

(2)

Doc. 6
S.
A

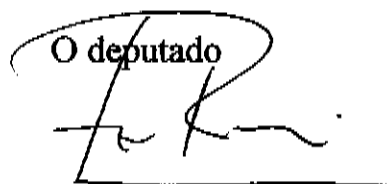
Proposta de

Voto de Pesar

Uma vez mais, um nefasto naufrágio veio enlutar a comunidade piscatória das Caxinas e as gentes de Vila do Conde, numa longa e dolorosa sucessão de tragédias que faz vincar a precariedade da vida quotidiana de todos quantos no mar labutam pelo sustento.

Face à fatídica ocorrência, a Assembleia Municipal de Vila do Conde exprime público voto de pesar pela morte prematura dos dois irmãos vilacondenses, em estreita solidariedade para com as famílias enlutadas.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010

O deputado


Nota:

Se aprovado, dar conhecimento às famílias em causa, fazendo publicar na comunicação local.

VOTO DE PESAR

O alvorecer de hoje trouxe de novo o luto à nossa classe piscatória.

Os irmãos Torcato e Armando Braga, que a bordo da pequena embarcação "Noite de Luar" pescavam a escassos 500 metros da praia das Caxinas, naufragaram e pereceram.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 29 de Abril de 2010, lamenta profundamente a morte destes dois conterrâneos, lavra o presente VOTO DE PESAR, solicita às autoridades marítimas que incrementem ainda mais melhores condições de segurança para os nossos pescadores e apresenta condolências às famílias enlutadas.

Pe'l'O Grupo do PS



NOTA: Se aprovado publicar na Comunicação Social e transmitir às respectivas famílias

VOTO DE PESAR

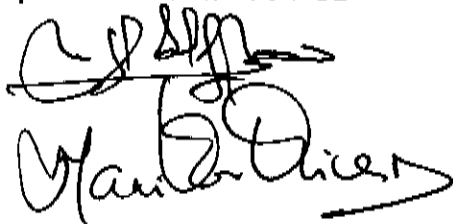
No dia de hoje, como decerto todos saberão, o mar das Caxinas foi, uma vez mais, palco de uma tragédia. Por volta das 7 horas da manhã, os irmãos Torcato Braga, 48 anos, e Armando Braga, 32 anos, que seguiam na sua pequena embarcação, "Noite Luar", foram surpreendidos por uma vaga de mar que os atirou à água.

Estes dois homens eram casados, tinham filhos e, por isso, há hoje uma família que sofre.

Mais uma vez, este mar deixa mulheres viúvas e filhos órfãos. Por essa razão, quero deixar aqui o nosso voto de pesar; porque estamos solidários com essas famílias e julgo que há a obrigatoriedade de tomar medidas de carácter sério que permitam evitar este tipo de catástrofes.

Se aprovado, deve ser comunicado à família e publicado na comunicação social local

O Grupo Parlamentar do PSD



Two handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized cursive name, and the bottom signature is a more legible cursive name, possibly 'Manuel Aires'.

VOTO DE PESAR

O mar das Caxinas trouxe de novo o luto à comunidade piscatória de Vila do Conde com o naufrágio da pequena embarcação “Noite de Luar”. Uma vaga de mar fez vincar a precaridade da vida quotidiana de todos quantos no mar labutam pelo seu sustento.

A quinhentos metros da costa perderam a vida os irmãos Torcato e Armando Braga.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 29 de Abril de 2010, lamenta profundamente a morte destes dois conterrâneos e lavra o presente Voto de Pesar, em estreita solidariedade para com as famílias enlutadas, esperando que sejam tomadas medidas que permitam evitar este tipo de catástrofes.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, aos 22 de Fevereiro de 2010

Nº 6
2010
A

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde

Vem por este meio o grupo municipal do C.D.S.-P.P. apresentar junto de vossa excelência o seguinte documento;

Voto de Pesar

Faleceu esta semana João Morais, ilustre desportista, internacional de futebol que se imortalizou com o célebre golo marcado ao serviço do Sporting Club de Portugal em 1964 na final da Taça das Taças com o qual aquele clube conquistou nesse ano esse troféu. Além disso, serviu o nosso Rio Ave tanto com jogador como mais tarde enquanto treinador.

Figura bastante conhecida e estimada na nossa cidade a qual serviu também enquanto funcionário municipal entre outras tarefas que executou sempre com sentido de serviço.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida ordinariamente em 29 de Abril de 2010, presta público pesar pela sua morte, apresentando sentidas condolências à família e sugere à Câmara Municipal que indique o seu nome num arruamento ou num equipamento desportivo do concelho que entenda por bem, de forma a perpetuar o seu nome que fará parte da história da nossa terra.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010

Os Deputados Municipais

Doc 11 (2 fls.)
3
A7

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

- Vila do Conde -

(Acta da Sessão Ordinária de 22 de Fevereiro de 2010)

Declaração

Como hábito que transita já de anteriores mandatos, a Acta da Assembleia vem cumprindo, de forma indevida e inaceitável, o papel ora branqueador, ora de afronta, às diferentes forças políticas. Sempre, mas sempre, em benefício da partido no poder e, conseqüentemente, em agravo dos que se encontram na oposição.

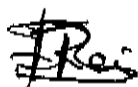
A acta em discussão reflecte isso mesmo.

Na verdade, tendo ocorrido na sessão a que a acta respeita factos que a Mesa da Assembleia entendeu não fazer constar da mesma, eventualmente por considerar que as ofensas proferidas e a resposta às mesmas não serem merecedoras de registo; sendo que a ofensa pessoal, como se de regra se trate, padece da tendência de surgir por iniciativa da bancada do PS, constata-se, uma vez mais, a presença de dualidade de critérios no tratamento de ocorrências por parte da Mesa deste Órgão.

Não pretendendo a CDU trazer de novo à liça as palavras que ao seu eleito foram dirigidas por um elemento da bancada socialista, que a Mesa da Assembleia de imediato reconheceu serem merecedoras de resposta para defesa da honra - **E que tiveram resposta, sendo por isso assunto resolvido!** -, não pode, nem quer, esta força política, nem o seu eleito, deixar sem protesto o incluso na acta, a fls. 2, último parágrafo.

Em concreto o seguinte:

“Presidente de Câmara - Eng.º Mário, Almeida – lembrou que participou em encontros em que também esteve presente o deputado municipal Fernando Reis. Que enquanto tentava encontrar soluções, a preocupação de Fernando Reis era que os trabalhadores preenchessem os papéis para que o Sindicato tivesse direito a receber a sua quota-parte, dez por cento.”



Tal afirmação, execrável [redacted], proferida pelo presidente do município, constitui objectivamente uma provocação e em rigor uma calúnia que não poderia ser deixada em branco!

Mais, para que se esclareça:

doc 11
8.
[Handwritten signature]

Os mencionados **“encontros em empresas”** em que o Sr. Presidente de Câmara participou e em que esteve presente o deputado Fernando Reis, **tiveram, afinal, lugar uma única vez**, e ocorreu no já distante ano de 2003, mais precisamente no mês de Abril. A empresa em causa era a FULLSPIN, grupo com unidades fabris em Famalicão, Matosinhos e Vila do Conde, de que o universo de cerca de 600 trabalhadores, face a um muito longo e penoso historial de salários em atraso, **decidiram unanimemente rescindir os contratos de trabalho com justa causa**.

Na altura do referido **“encontro”**, tinha já a maioria dos trabalhadores procedido às rescisões, como forma de evitar a tentativa de alienamento do património fabril que lhes viria a garantir, como sucedeu, o efectivo pagamento das indemnizações em dívida. Foi, pois, nesse contexto, num ambiente de compreensível perturbação, que o Sr. Presidente de Câmara fez a sua **“aparição”**, acompanhado do patrão da dita empresa, e dirigindo-se aos trabalhadores prometeu-lhes **“ir ver o que podia fazer”** para os ajudar, eventualmente pensando que uma tão tardia como vaga promessa, afinal idêntica a tantas outras, seria o bastante para que trabalhadores já tão saturados como sofridos a recebessem como uma benção. **Não foi!**

Não terá gostado, porventura, o Sr. Presidente de Câmara que um elemento sindical presente, coincidentemente eleito da Assembleia Municipal, tomasse a palavra, referindo que o tempo para tais promessas, por tão tardias e vagas, para cúmulo, se esgotara, tanto mais que tal só aproveitaria à referida entidade patronal na concretização do seu derradeiro projecto: O alienamento do património fabril. O que, como é lógico, os trabalhadores não podiam permitir!

Foram palavras reflectidas e cuidadosas mas que os trabalhadores subscreveram ruidosamente, como o Sr. Presidente recordará! E, talvez por isso mesmo, tenham obstado a que, quer a entidade patronal, quer o Sr. Presidente de Câmara que o acompanhava, pudessem de alguma forma ser alvo da crescente indignação e desespero dos trabalhadores!

Por ignorância, quer acreditar-se, à correcção e ao bem feito paga o Sr. Presidente de Câmara com o que só pode ser tido como aleivosia!

HAJA PACIÊNCIA...

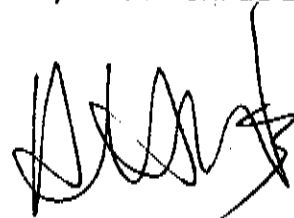
O Deputado da CDU

Acta da Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro de 2010

~~Faltam as minhas declarações de voto sobre as actas de 26 de Novembro e 29 de Dezembro de 2009, entregues por mim à mesa, com o pedido de inclusão na acta.~~

Passados dois meses sobre a realização da última assembleia, e sem a gravação da assembleia em posse da mesa que recusa esse apontamento aos deputados municipais, não é possível com rigor os deputados aferirem da conformidade do texto proposto pela mesa para acta, pelo que, para não corrermos o risco de anuir incorrectamente com omissões selectivas e distorções graves do sentido das intervenções havidas ou a inclusão de outras aqui não reproduzidas, de ora em diante, votaremos contra as actas, sempre que não nos seja remetida com a proposta da mesa, da gravação respectiva.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010



armando herculano



Partido Socialista

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Vila do Conde

Doc 13 (3 pgs.)
A

ANÁLISE AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2009

O momento que vivemos e que se arrasta de há cerca de 2 anos para cá, já o aqui dissemos em oportunidades anteriores, é extremamente exigente do ponto de vista da gestão e para todos os que têm de tomar decisões e gerir, seja uma empresa, seja a coisa pública, no sentido em que todas as oportunidades têm que ser aproveitadas e em que há menor lugar para o desperdício. E aqui começa a entrar algo de bom e uma oportunidade, a oportunidade para se melhorar a produtividade de todo o sistema. No fundo, os momentos de crise destacam os bons gestores e os momentos de crise exigem decisores capazes, confiantes e com esperança, positivos.

Mas também nestes momento de crise, há lugar para os derrotistas, os profetas da desgraça e mesmo daqueles que vivem com o mal dos outros, que acham que quanto pior melhor.

Este *modus operandi*, dito naquela perspectiva macro, também acontece numa perspectiva micro, aquela que nos traz aqui hoje – o concelho de Vila do Conde.

Também aqui temos esses arautos da desgraça e aqueles que não olham a meios para atingirem os seus fins. Pois por sua voz disseram aqui, no momento de discussão de contas do ano passado:

CDU: “Não pode pois a CDU, em consciência, assumir outra posição que não seja penalizar a gestão medíocre e gravosa para Vila do Conde e os Vilacondenses que V. Exas. Protagonizaram. Razão por que votaremos negativamente”. De que Vilacondenses falavam? Dos que poucos meses depois elegeram como nunca o Eng. Mário Almeida e o seu Executivo.

PSD: “Os números de 2008 aí estão para reforçar: mais uma vez, as freguesias foram o parente pobre desta Câmara Municipal. Também aqui precisamos de VERDADE. Não se pode continuar a iludir as populações das freguesias com falsas promessas como fazem os políticos que governam Vila do Conde”. De que freguesias falavam? É que nas 30 freguesias o Eng. Mário Almeida e o seu Executivo foram escolhidos e os vencedores.

Só que, felizmente, temos cá um executivo municipal que não negando a responsabilidade e confiança que lhes é legada pelos Vilacondenses, souberam, em 2009 e com todas as dificuldades conhecidas, empreender um gestão rigorosa, mas

Partido Socialista

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Vila do Conde

Doc 13
27
[Handwritten signature]

- Foi adjudicada e contratada a Requalificação da Escola Básica "Frei João";
- Foi mantida e melhorada a rede viária um pouco por todo o Concelho;
- Foram efectuados melhoramentos de infra-estruturas, ao mais diverso nível, em todas as freguesias (sejam equipamentos escolares, desportivos, culturais, ou de Habitação Social);
- Foram efectuados arranjos urbanísticos e paisagísticos vários, cuja enumeração nos dispensamos;

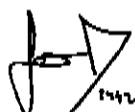
Em termos de síntese, reduziu-se o passivo quer em termos absolutos (para 71,8M€), quer em termos relativos, em termos de peso do Activo (para 26%), o que é assinalável tendo em conta o ano em que foi. Destaca-se também a taxa de execução de 75,6% ao nível de receitas.

E lembremos estas foram as contas de um ano de eleições. Contas que, precisamente, pelo seu rigor, mereceram a aprovação da maioria dos vilacondenses; a actuação do executivo, traduzida representativamente pelos números aqui apresentados, levou a que, de norte a sul do concelho, do litoral ao interior, nas mesas dos mais jovens às dos mais idosos, em qualquer mesa que escolham, todas aprovaram maioritariamente a actuação do executivo municipal.

Também assim nós faremos e votaremos favoravelmente as contas aqui apresentadas.

29 de Abril de 2009


Pelo grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde



João Fonseca

Partido Socialista

Grupo Municipal na Assembleia Municipal de Vila do Conde

Doc 13
2.


que soube compatibilizar com o manter da actividade e da qualidade dos serviços municipais, e demonstrando capacidade para lançar mão de um conjunto de medidas sociais, ao mesmo tempo que reduziram os Passivos, em coerência com a Lei das Finanças Locais.

Assim o exercício de 2009 ficou marcado por:

- Diminuição das receitas correntes em 6,5M€;
- Diminuição das receitas de capital em 3,3M€;

Como comecei por dizer, com a redução de receitas, torna-se premente uma gestão capaz. E foi o caso, porque senão como seria possível, com cerca de menos 10M€ de receitas, o executivo Municipal conseguir:

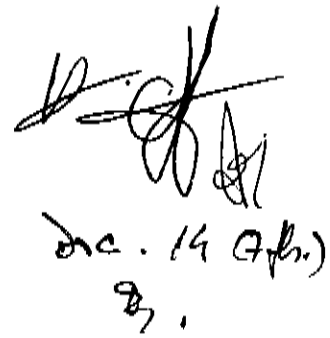
- Reduzir o montante de dívidas a fornecedores (correntes e de imobilizado) em 5,7M€;
- Amortizar empréstimos bancários em 3,8M€;
- Reduzir em termos reais (retirando o efeito subida salarial e transferência de competências) as despesas com pessoal em 295m€.

E isto sem comprometer:

- Transportes escolares: cerca de 900m€;
- Fornecimento de refeições escolares de 1,1M€;
- Manter um nível significativo (face ao que são as transferências do Poder Central), transferindo para as freguesias 2,1M€ (2,6M€ se considerarmos os materiais);
- Reforçar em 600m€, para 2,4M€ as ajudas e subsídios para as Instituições e Associações do nosso Concelho (tanto mais relevante quanto a actual conjuntura dificulta ainda mais a actividade destes parceiros sociais);
- Assegurar as Actividades de Enriquecimento Curricular, com um custo de 900m€;

E conseguindo ainda iniciar e concretizar importantes investimentos e obras materiais:

- Foi dado início à construção dos Centros Escolares das Violetas, nas Caxinas, Bento de Freitas em Vila do Conde, de Areia, em Árvore, e em Labruge;



Doc. 14 (P. 1)
2,

RELATÓRIO DE CONTAS E EXECUÇÃO (ANO DE 2009)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde e ilustre mesa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde e ilustres senhores (as) vereadores(as)



Exmos. Srs. Deputados Municipais

Exmo. Público

Exmos. Profissionais da Comunicação Social

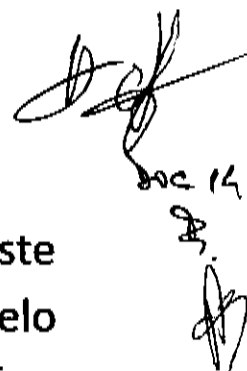
A discussão que ora se inicia relativamente ao documento (Relatório de Gestão e Contas de 2009) em análise é desde logo condicionada por vários factores que queremos denunciar e assumir desde já. O primeiro dos quais é a limitação temporal imposta pela maioria socialista aqui presente, totalmente desadequado para uma discussão com o mínimo de profundidade sobre este e qualquer tema, no nosso caso (8 minutos)! Outro factor é o de continuarmos a pensar que a exemplo do que fazem outros concelhos, deveria existir uma comissão de

CDS – PP
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde


he 14
3


acompanhamento da execução orçamental ao longo do ano a qual discutisse na “especialidade” tão abrangente e profundo documento. Contudo, a maioria assim não o entendeu. Poderíamos ~~ainda acrescentar outros factores~~ como ~~por exemplo a ausência nesta reunião do responsável técnico pela área administrativa e financeira do município~~ ou ainda a relativa falta informações complementares aos documentos apresentados. Outros municípios apresentam documentos muito mais elaborados. Já sei e espero que o senhor Presidente da Mesa esteja atento, pois é habitual que a estas observações que vimos repetidamente fazendo sejam lançados comentários deselegantes, os quais além de demonstrarem a deselegância de quem eventualmente ousar proferi-los, ofendem a dignidade do órgão e do estatuto do Deputado Municipal.

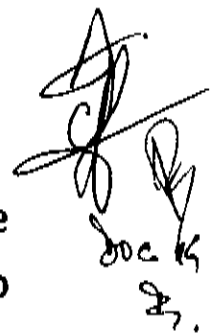
Ainda assim, vamos de um modo muito sumário demonstrar as razões do nosso desacordo e respectivo voto contrário ao documento apresentado, as quais são exclusivamente políticas e não técnicas e respeitam todos aqueles que tecnicamente trabalharam ou emitiram parecer sobre o documento.



14
2.

1 – Importa pois de um modo muito claro dizer que este documento está aprovado não por esta maioria, mas pelo povo que em Outubro do ano passado se pronunciou sobre o trabalho do PS, esta é a mais directa e cristalina realidade. Contudo, tal não nos inibe de pensar da nossa forma diferente e exigir ainda mais responsabilidade àqueles a quem o povo maioritariamente deu essa confiança. A história política e a realidade económica actual estão a demonstrar que nem sempre os eleitores fazem as opções com a plenitude da informação ou não fazem as suas opções políticas com o pleno discernimento da realidade em que estão inseridos.

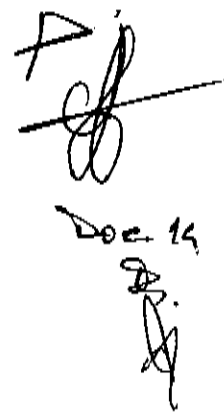
2- No presente documento mantiveram-se e até se acentuaram muitos dos aspectos que vimos criticando ao longo destes anos, nomeadamente, um concelho a duas velocidades; uma autarquia com cada vez mais despesas de funcionamento e menos investimento; um aumento do endividamento bancário que tem de ser pago tal como todas as outras responsabilidades financeiras, incluindo aquelas que não contam para efeitos legais do limites de endividamento das autarquias. A esse propósito continuamos a questionar as opções feitas pois com tantas responsabilidades financeiras a terem de ser pagas continuamos a não ter uma rede de estradas



Handwritten signature and initials, possibly 'Doc K' and 'E.', in the top right corner.

estruturada e pensada para as exigências do presente e do futuro; continuamos a ter fogos vazios de habitação social e muitos Vilacondenses a viver em condições degradantes; continuamos a ter uma rede de equipamentos desportivos muito deficitária para os tempos de hoje; níveis de cobertura de infra-estruturas básicas muito aquém dos padrões aceitáveis e mais um sem número de exemplos que poderiam ser dados os quais mostram o nosso desacordo político face às prioridades que tem sido estabelecidas e que mais uma vez estão reflectidas no presente documento. Decorre disto o nosso voto político contra este documento.

3 – Reflectindo um pouco acerca dos números começemos pela taxa de execução. Poderíamos ser tentados a pensar que se trata de um valor interessante (cerca de 75%), contudo já existe quem ande acima dos 90% como por exemplo o Porto. Existe hoje quem já esteja a pagar a fornecedores a 30 dias e até menos e não esteja como nós a contrair dívidas que contabiliza como receita de capital. Neste âmbito não falamos de valores baixos, falamos de perto de 10 milhões de euros, para pagar dívidas que deveriam ter sido de curto prazo a fornecedores! Mas como se tal não bastasse, o município no final do ano ainda tinha em dívidas de curto prazo

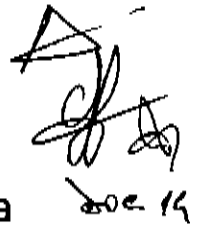


Doc. 14

acima de 21 milhões de euros. Que conclusão poderemos retirar disto?

4- Falamos até aqui da receita de capital, vejamos agora a despesa de capital a qual perde mais de 1,2 milhões de euros relativamente a 2008 e representa pouco mais de 25% do total da Despesa! Palavras para quê? O que assistimos é um acumular de despesas de funcionamento cada vez maior e que é cada vez mais difícil de sustentar como veremos daqui a pouco.

5 – A esse propósito refira-se que o município ao nível das receitas correntes obteve boas taxas de execução (83,9%) com os impostos ao contrário do que depois vai ser dito lá fora, a terem um comportamento em alguns casos melhor que o esperado. Curiosamente ouve até casos como a Derrama com taxas de sucesso de 153,6%, ou o imposto único de circulação com 118,9%, ou ainda o IMI com 98,9%! Claro que o Imposto Municipal sobre as Transacções onerosas de Imóveis teve uma execução de apenas 62,8 e que a receita cobrada ao nível das taxas de loteamento e obras perdeu bastante, mas ainda assim, face á conjuntura digamos que a Câmara continuou a não poupar as empresas e as famílias à sua “fúria” de recursos! Contudo ao nível da receita de capital é que a Câmara foi menos eficaz, nada que já não tivéssemos



2009.14

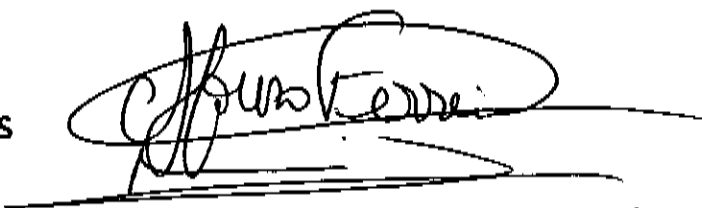
previsto aquando da apresentação do orçamento para 2009, pois as dotações previstas para vendas de bens de investimento eram já manifestamente exageradas. Recorde-se a grande crise internacional despoletada em Setembro de 2008 com a falência do “Lhemon Brothers” e por cá os subsequentes BPP e BPN! Além disso, voltamos a reafirmar os quase dez milhões de euros contabilizados como receita de capital e que mais não são do que financiamento para pagar a fornecedores.

6 – Perguntarão os senhores e muito provavelmente o público presente – mas está tudo mal? Claro que não, temos a consciência e a clarividência de perceber por um lado as dificuldades dos tempos que atravessamos e futuros, bem como, de algumas intervenções com qualidade. Permitam-me ainda um elogio ao Senhor Presidente da Câmara embora haja exemplos de sucesso, raros mas há, teve a coragem de resistir à tentação de criar Empresas Municipais, o que saudamos, pois como a maioria dos estudos demonstram, tem servido para duplicar despesas e ineficiências na maioria dos casos. Poderemos perguntar também é se a sua existência não poderia ter acelerado a existência de infra-estruturas de que o concelho necessitava e ainda necessita ao nível da habitação; do ambiente; da Cultura; do Desporto, nunca o

saberemos, mas suspeitamos que não. Estamos crentes que as empresas municipais não seriam, por si só, os agentes catalisadores do investimento publico! Contudo, regressando às contas da autarquia constata-se o seu rápido caminho para a agonia financeira, pois a mesma não é capaz de criar novas fontes de receita além do endividamento para financiar o sucessivo aumento da despesa corrente. A atestar o que acabamos de dizer veja-se o facto de este ano os resultados do exercício, serem todos negativos e com particular expressão para o resultado líquido já muito próximo dos 5 milhões de euros! Por tudo isto, pela divergência “ histórica” que mantemos com o PS quanto às principais opções para o desenvolvimento estratégico do concelho e ainda por tudo aquilo que não conseguimos dizer pelos motivos invocados na introdução deste texto, votamos contra o documento ora apresentado.

Vila o Conde, 29 de Abril de 2010.

Os Deputados Municipais



doc. 25 (34h.)
2h.

+

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA **- Vila do Conde -**

Relatório de Gestão e Contas de 2009

Uma vez mais, apesar da insistência com que, ano após ano, vimos alertando para a sua importância, no aquilatar da gestão levada a efeito no que ao pessoal ao serviço do município respeita, se constata a ausência do Balanço Social respeitante ao ano transacto.

E, de igual forma, face a tal ausência, cumpre-nos requerer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia a sua facultação, o mais brevemente possível.

Consideramos também que seria importante conhecer os relatórios e o ponto de situação actual das acções de fiscalização referidas a fls. 10 do Relatório de Gestão e Contas de 2010, até por uma questão de transparência e respeito pelas competências do Órgão Assembleia Municipal.

No que respeita ao Relatório em discussão, nomeadamente no tocante às justificações quanto às Despesas com pessoal (a fls. 16), as mesmas parecem-nos merecedoras de algumas considerações:

Desde logo, que foi a Câmara que aceitou – e, recorde-se, como de um benefício para o concelho se tratasse, ainda que o não fosse! - a transferência de pessoal não docente sem cuidar de salvaguardar junto do governo o acréscimo de despesa que resultaria para o município que, segundo o que é referido, ultrapassa os 3 milhões de euros;

Depois, face à invocação de uma diminuição real das Despesas com Pessoal, esgrimindo-se com tal como se de um feito se tratasse, lembrando a privatização dos serviços de água, de parte significativa dos de limpeza, dos de recolha de resíduos sólidos e ainda da generalidade dos transportes escolares. O que conduz à pergunta: Que é feito do pessoal do município que ficou liberto dessas funções e que funções desempenha agora?

No que compete à receita é possível constatar, uma vez mais, a mesma situação que marca uma gestão que se não pode classificar de rigor, que as receitas de capital (corrigidas) tiveram uma execução de 59,7% (fls. 48), sendo que as **Venda de Bens de Investimento** se quedaram pela taxa, irrisória como sempre, de 3%.

No que respeita às **Despesas de Capital**, a taxa de execução foi de 54,65% (fls.58), sendo que em **Aquisição de Bens de Capital** essa taxa foi ainda mais baixa, meros 42,55%, atingindo algumas rubricas (ver coluna 7) montantes absolutamente ridículos se tivermos em consideração a sua importância e a realidade do concelho como acontece com a **Habitação**, os **Arruamentos** ou a **Viação Rural**.

Não pode deixar de ser referido que em **Publicidade** (fls. 57) foram gastos mais de 283.000 euros e em **Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria** quase 252.000 €.

As Despesas de Capital, no valor de 14.867.941,03 (fls. 58) representam 25% do total das Despesas. O que, tem de assumir-se, é significativo quanto ao rumo que o concelho leva.

Aqui, é caso para dizer: mesmo que o homem sonhe (se tal capacidade lhe restar), ainda assim a obra não nascerá, de certeza!

No tocante à execução das obras do Plano (fls. 60 e segs.), pode constatar-se que, mais uma vez e como sempre tem acontecido, em 2009 tivemos um Plano de Actividades que em vez de ser um instrumento de gestão foi um instrumento de propaganda.

Embora se não diga em que fase está cada uma das obras previstas, nem sequer sejam indicadas as datas de início e fim, “**adivinhe-se o porquê(!!!)**”, pode-se concluir que do enorme rol das que, como todos ao anos acontece, foram apresentadas, mais de uma dezena tiveram uma taxa de execução inferior a 20% e que mais de 70, com verba prevista no orçamento, viram a sua execução absolutamente nula.

E quantas destas, várias dezenas, renovando-se a promessa que desta vez é que vai ser! Só que, esse dia vai sempre sendo adiado até tornar-se no dia do S. Nunca!

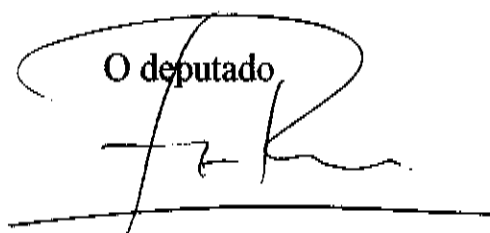
Exemplo, aliás, de toda esta forma de estar, de confundir planeamento rigoroso com propaganda barata em que tudo - mesmo tudo - serve, é o que se evidencia com a obra denominada “Construção de Ponte – Retorta” em que, novamente, a taxa de execução é zero (fls. 66). O que se considera sintomático, para não dizer mais e de forma diferente!

Assim sendo, como é, só pode considerar-se que Sr. Presidente de Câmara na sua declaração constante no Relatório ou se enganou quando afirma:

- foi possível corresponder aos anseios da população;
- a coesão concelhia foi ainda mais acelerada através de intervenção nas freguesias, invocando a rede viária;
- e que o paradigma do desenvolvimento sustentável não foi conceito vão!

Ou, então, vive uma realidade paralela, porventura numa Second Life, que o Relatório de Gestão e Contas que nos foi entregue, por mais que engenharia financeira se esforce, não pode, ainda assim, confirmar!

Pelo que mais não nos resta que votar contra.

O deputado


Relatório de Contas

A apresentação de contas dos municípios tem vindo a evoluir favoravelmente, muito por força da entrada do POCAL, há mais informação, há regras mais apertadas que levam a maior transparência.

Das 21 páginas do Relatório de Contas de 2001, evoluímos para as cerca de 130 dos relatórios de 2008 e 2009, embora a transparência não se meça 'a metro', é evidente mais informação contribui para a transparência.

Devemos agora caminhar para a qualidade da informação e parece-me que também aí o Relatório de Gestão do Dr. Nuno Castro vem introduzindo melhorias sobretudo com a introdução dos rácios de gestão e com alguns dados da evolução das contas autárquicas que ajudam à nossa apreciação crítica.

Acresce que sendo as contas certificadas por entidade independente, isso confere às mesmas maior rigor e dispensa esta assembleia de verificar a conformidade das mesmas com as regras contabilísticas do Pocal.

A este respeito, e para além de concordarmos com o reparo recorrente feito pela empresa que certifica as contas referente à contabilização da amortização de capital a pagar no ano, no passivo de curto prazo, que merece uma explicação para tal opção por parte da câmara, entendemos que falta nos documentos contabilísticos o inventário e não só o resumo do mesmo; em defesa desta tese, passo a citar a lei 169/99 :

alínea c) do ponto 2 do artigo 53º relativo às competências da assembleia municipal,

"Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação,..."

também o POCAL

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL)

"2.8 - Sistema contabilístico - Inventário

As autarquias locais elaboram e mantêm actualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património.

"

Aos deputados municipais cabe então sobretudo, não a fiscalização técnica, mas a fiscalização política, isto é, sobre se a actividade desenvolvida pela câmara corresponde por um lado, àquela

que foi aprovada no orçamento pela assembleia, e se essa actividade desenvolvida ao longo do ano em apreço, corresponde às necessidades e anseios dos munícipes.

Votamos contra o Orçamento porque são outras as nossas prioridades, porque não só temos propostas alternativas de arrecadar receita, por exemplo nas taxas de IMI e IMT, penalizando os proprietários absentistas, como na aplicação dessa receita, já que privilegiaríamos a correcção de desigualdades e desequilíbrios entre a sede do concelho e as restantes 30 freguesias que tanto necessitadas estão de melhorias, em especial na rede viária.

Esse desequilíbrio está bem espelhado na execução das Grandes Opções do Plano, onde as funções económicas têm uma baixa execução 37%:

- de 34 obras previstas para a rede viária em 21 freguesias fora da sede do concelho, apenas 1 foi realizada em Aveleda, todas elas fazem parte da listagem das Grandes Opções do Plano de 2003.

Das que ficaram mais uma vez de fora, relevo duas:

- A ponte de S. Miguel dos Arcos, reclamada em abaixo-assinado pela população;
- A ponte de Retorta, que afinal ainda não foi desta;

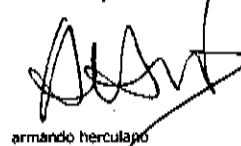
Em nosso entender e como afirmamos na discussão do orçamento para 2010, é necessário pensar em construir uma alternativa à estrada Nacional 104, a qual deveria derivar a partir de Vilarinho, quer para o nó 14 da A28, quer para a futura ponte de Retorta.

Outro parente pobre dos orçamentos municipais é o ambiente, com uma baixa execução e mais grave, foi aos 250 mil euros gastos no estacionamento junto à praia contra o ambiente, que a natureza já se encarregou de iniciar a correcção, destruindo aquilo que lá foi feito este ano e em anos anteriores. É irónico que se tenha gasto dinheiro para "Reparação, protecção e valorização..." de uma Praia que já foi, ou está em vias de ter sido.

Outro exemplo de obra que é cada vez mais uma miragem, é o pavilhão desportivo das Caxinas, milagre que tem periodicidade certa e voltará em 2013.

Votaremos pois contra um relatório que implementou um plano pernicioso para o concelho de Vila do Conde.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010



armando herculano

doc 12 (2/12)
A

**ANÁLISE AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2009 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE PARA AS
FREGUESIAS**

Depois da análise efectuada ao relatório de gestão e contas de 2009 verifica-se:

1º No ano de 2009, ao nível da receita de Impostos Directos, Indirectos, Taxas e todas as outras receitas correntes e de capital, registou-se uma perda de 9.872.599,70 €, relativamente ao ano de 2008, representando 20,36% de **quebra na receita** conforme quadro:

IMPOSTOS DIRECTOS	2008	2009
IMI	8.685.138,45	7.911.404,08
IMT	5.954.830,08	5.419.362,03
IUC	928.313,74	1.076.160,84
DERRAMA	1.500.394,45	2.273.566,78
IMP.ABOLIDOS	160.471,58	87.903,12
IMPOSTOS INDIRECTOS	4.549.353,76	2.518.104,03
TAXAS	4.345.022,05	2.196.706,73
OUTRAS RECEITAS	23.035.984,23	21.112.809,48
RECEITAS DE CAPITAL	9.418.855,40	6.109.746,95
SUBTOTAL	56.718.217,74	48.484.542,04
RECEITA EXT.EMPRESTIMO		9.900.000,00
TOTAIS	58.578.363,74	58.605.764,04

2º A despesa orçamental baixou 4,7% relativamente a 2008; a receita orçamental baixou 20,36% relativamente a 2008 e contudo as transferências para as freguesias foram de 2.727.396,60 € (pág.94), o que representa 4,64% do valor da despesa de 2009.

Sobre este assunto nunca é de mais referir e registar que as transferências do Orçamento do Estado para as freguesias foram de 1.134.028,00 €, valor este que corresponde só a 41,58% do valor que a autarquia transferiu para as freguesias.

3º Analisando as receitas do Fundo Geral Municipal e do Fundo Social Municipal (pág.10), receitas do Município que são equiparadas ao FFF (Fundo de Financiamento de Freguesias), e considerando o valor das transferências efectuadas para as freguesias – 2.727.396,60 €, conclui-se que este representa 35,06% destas receitas.

4º Analisando as GOP, que no ano em apreço registaram 12.967.688,52 € (pág.68), e apuradas as despesas correntes e de investimento respeitantes às Freguesias, que totalizaram 7.749.365,20 €, conclui-se que este valor corresponde a 60% das GOP da autarquia.

Por todos os pontos atrás referidos e valores encontrados, venho mais uma vez contrariar a mensagem “É tudo para a Cidade”, permanentemente citada pela oposição.

Assim, é com grande satisfação que se constata que mais de metade das GOP foram dirigidas e aplicadas nas nossas freguesias.

Vila do Conde, 29 de Abril de 2010

António Castro

Presidente da Junta de Freguesia de Retorta